



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



EDITAL CONVOCATÓRIO
Tomada de Preços Nº 2020.09.30.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, com sede na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2020, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado o(a) Fundo Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Saúde.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

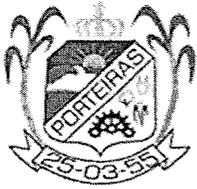
D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras.

CAPITULO I – DO OBJETIVO

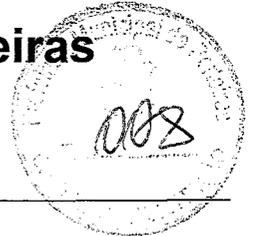
1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma do Hospital Municipal Manoel Tavares Rosendo para melhor adequação de pacientes relacionados à covid-19 e instalações de medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Porteiras, ou que atendam todas as condições de



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



cadastro da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA, como especificada e credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos ou ainda de forma gratuita pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

2.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, não estando, poderão sê-lo por Servidor da Administração, mediante vistas ao documento original.

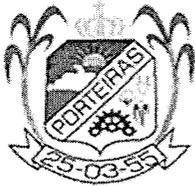
CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Porteiras
Tomada de Preços Nº 2020.09.30.1
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- 3.2.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- 3.2.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 3.2.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 3.2.5 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- 3.2.6 Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 3.2.7 Prova de Inscrição, mediante comprovante, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;
- 3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.12 Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e que conste responsável(eis) técnico(s);
- 3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, **não sendo aceito a sua substituição por quaisquer outros documentos**;
- 3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 3.2.15 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante;
- 3.2.16 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados estar devidamente registrados na entidade profissional competente e virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.17 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.17.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



3.2.17.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.

3.2.18 Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

3.2.19 Declaração de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Porteiras/CE.

3.2.20 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.2.21 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou Servidor da Administração (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993), estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.5 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.

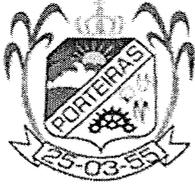
3.6 Somente serão atendidos pedidos de autenticação de documentos por Servidor da Administração em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora marcada para a abertura da licitação.

3.7 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.8 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.9 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



3.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.12 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Porteiras
Tomada de Preços Nº 2020.09.30.1
Envelope nº 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em uma via em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 180 (cento e oitenta) dias;

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma físico-financeiro da obra, do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e da Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena desclassificação da mesma.

4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porteiras para o item.

4.2.2.2 Os preços unitários apresentados pelos licitantes para o mesmo item/serviço, deverão ser reduzidos de forma linear, não sendo aceitos preços unitários divergentes para o mesmo



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



item/serviço, embora em orçamentos distintos, sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;

4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

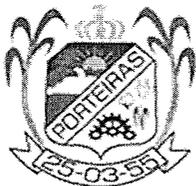
5.2 Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

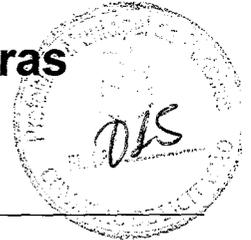
5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI – DO JULGAMENTO

- 6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:
- 6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.
- 6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.
- 6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.
- 6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.
- 6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES.

- 7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.
- 7.2 O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.
- 7.3 Os recursos financeiros, oriundos do FNS-Enfrentamento da covid-19 e do BLMAC/Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	10.122.5018.2.109.0000	3.3.90.39.00
11	01	10.302.0027.2.073.0000	4.4.90.51.00



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Unidade Gestora Contratante, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pelo Setor de Obras e Engenharia, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Porteiras.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei n.º 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Porteiras pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPITULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



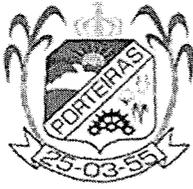
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

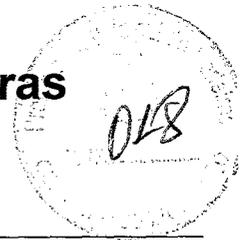
9.1 A Administração obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Porteiras.

10.4 À Prefeitura Municipal de Porteiras caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Porteiras, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

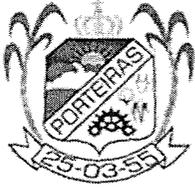
CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - CE, ou pelo telefone (88)3557-1254.

12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Porteiras, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.

12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

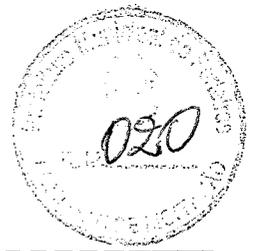
12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Porteiras - CE.

Porteiras/CE, 30 de Setembro de 2020.


Maria Edna Tavares de Lavôr
Presidente da Comissão de Licitação



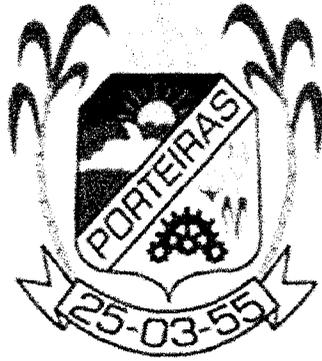
Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO I

PROJETO BÁSICO - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Tomada de Preços nº 2020.09.30.1



OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
CNPJ Nº07. 654. 114 / 0001 - 02
Rua Mestre Zuca, s/n, Centro - Porteiras-CE
CEP 63 270-000 - Tel.:(88)3557-1252 - Fax:(88)3557 1253
E-mail: gapreporteiras@ymail.com



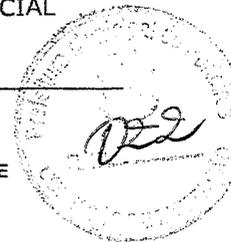
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200682052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615289819**

Registro: **0615289819CE**

Empresa contratada: **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro: **0000426490-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

RUA MESTRE ZUCA

Nº: **16**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Contrato: **2ºAditivo - 2017.12.19.1**

Celebrado em: **10/01/2020**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 242 - 416...

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Data de Início: **10/09/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **07°31'59.61"S, 39°6'55.45"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO, NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE. - CNPJ: 07.654.114/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **11/09/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214234150**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c8c7z
Impresso em: 14/09/2020 às 07:45:36 por: ip: 200.77.183.1





OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO - SEINFRA

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feridos	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	44,9700	16,8400
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	TOTAL	15,4100	11,8600
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
	TOTAL	8,0200	3,1900
	TOTAL (A + B + C + D) =	85,2000	48,6900

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL - CREA/CE 721456
RNP 061528971-9



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo: **REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**. Localização: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra. A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO

Será demolido o revestimento interno e externo especificado em projeto executivo e conforme planilha orçamentária, visto que o mesmo encontra-se em situação de decomposição, devido a umidade e tempo de vida útil.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Será demolida parte das alvenarias internas conforme projeto.

DEMOLIÇÃO DE PISOS

Será demolido o piso interno especificado em projeto executivo e conforme planilha orçamentária, onde se encontrar em situação precária.

Concreto Armado

Todas as estruturas de concreto serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente o fck e os traços previstos.

Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2, 5: 4 (cimento, areia e brita). Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

Projetos

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Armaduras

As barras de aço deverão ter ausência total de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma.

No caso de cobrimento superior a 6cm, distância entre forma e ferro – colocar-se-á uma armadura complementar, disposta em forma de rede.

Em casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, serão tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além da decorrente do cobrimento mínimo.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.

As diferentes partidas de ferro serão depositadas e arrumadas de acordo com a bitola, em lotes aproximadamente iguais, separados uns dos outros.

Agregados

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos para a finalidade, deverão trazer, na parte externa e em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

Água

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltes, açúcares, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento.

Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciadas decantação e filtração.

Cimento

O Cimento será do tipo Portland constituído de clínquer Portland, obtido através da calcinação, a 1300°C – 1500°C, de uma mistura de calcário e argilas e de uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada de gesso) para controlar o tempo de pega.

Não será conveniente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesmo tipo.

Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

Formas e Escoramentos

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as formas serão dotadas da contra-flecha necessária.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

Os produtos antiaderente, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

O teor da umidade natural da madeira deverá ser compatível com o tempo a decorrer entre a execução das formas e do escoramento e a concretagem da estrutura.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças e emendas deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Será objetivo de particular cuidado a execução das formas curvas. As formas serão apoiadas sobre cambotas de madeira, pré-fabricada.

Equipamentos

O CONSTRUTOR manterá permanentemente, na obra, como mínimo indispensável para execução do concreto, 1(uma) betoneira e 2(dois) vibradores.

A capacidade mínima da betoneira será correspondente a 1(um) traço com consumo mínimo de 1(um) saco de cimento.

Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde de que produzam concretos uniformes e sem segregação dos materiais.

Dosagem

A dosagem do concreto será caracterizada pelo pela resistência de dosagem aos 28 dias, dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, consistência, média através de "SLUMB TEST", Composição granulométrica dos agregados, Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas.

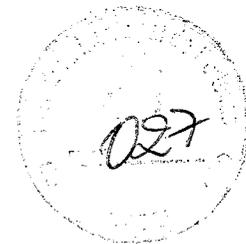
Controle de qualidade a que será submetida o concreto. Adensamento a que será submetida o concreto e índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

Transporte do Concreto

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados, na obra, para transporte de concreto da betoneira ou ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, padiolas, caçambas, pás mecânicas, etc. Em hipótese nenhuma será permitido o uso de carrinhos com roda de ferro ou de borracha maciça.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 041528971-9



No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-á condições de percurso suave, tais como rampas, acíves e declives, inclusive estrados.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

Lançamento

O processo de lançamento do concreto serão determinados de acordo com a obra, cabendo a FISCALIZAÇÃO modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2m. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-á calhas apropriadas.

Nas peças com altura superior a 2 metros, com concentração de ferragem e de difícil lançamento será colocado no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se a formação de "ninhos de pedra".

Não será permitido o lançamento após o início da pega.

Não será permitido o uso do concreto remisturado.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto a distâncias muito grandes, durante o espalhamento, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

Adensamento

O adensamento deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.

Deverão ser adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência do concreto.

A vibração será feita em profundidade não superior à agulha do vibrador.

As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

Cura do Concreto

O processo de cura será iniciado imediatamente após o fim da pega, continuará no período de 7 dias.

No processo de cura pode ser utilizada uma camada de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado mantida permanentemente molhada, esta camada terá, no mínimo, 5cm.

Também pode ser utilizada o processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38°C e 66°C, por período de aproximadamente 72 horas.

Desmontagem de Fôrmas e Escoramentos

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

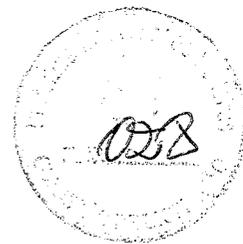
PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de tijolo cerâmico

Alvenaria de elevação em tijolos de barro, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, esp.= 10cm.

Procedimentos

Emerson Patrick Aives Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Serão colocadas 6(seis) tufo por vão de porta confeccionada em madeira, nas dimensões 0.12x0.12x0.25m, assentados na alvenaria com utilização de argamassa de cimento e areia média, traço volumétrico 1:3.

Controle De Qualidade.

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

REVESTIMENTOS

Chapisco

Material

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

Procedimentos

Deverá ser processados a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

Controle e Qualidade

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

Emboço/Reboco

Material

Reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:6 E=20mm.

Procedimentos

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

Controle e Qualidade

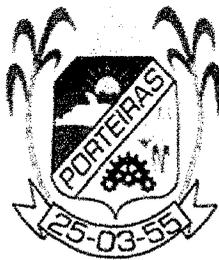
Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar réguas de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

REVESTIMENTO EM PORCELANATO

Porcelanato retificado, marca Eliane ou similar, com junta de assentamento 2mm, resistência a abrasão superficial 4, assentado sobre argamassa específica para porcelanato. A fiscalização deverá aprovar a cor dos rejuntas.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

PISO

Piso Morto em Concreto

O lastro de concreto (contrapiso ou piso morto) será executado em concreto simples magro, com Fck = 13,5 MPa, sem função estrutural numa espessura de 6,0cm e traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita).

Regularização da Base

Para o assentamento do porcelanato deverá ser executado regularização da base com argamassa de cimento e areia grossa sem peneirar, traço 1:5, na espessura de 3 cm.

Piso em porcelanato

Aplique as peças fazendo-as deslizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma melhor aderência. O martelo de borracha preta somete deve ser utilizado envolvido com pano seco e limpo para evitar marcas de borracha na peça.

Execução do rejuntamento

Aguardar 72 (Setenta e duas) horas após o término do assentamento para início dos trabalhos de rejuntamento.

Antes de iniciar o processo de rejuntamento, recomendamos verificar a necessidade de eventuais trocas de placas que apresentem sinais de falhas no assentamento.

Limpar as juntas, removendo restos de argamassa, pó e gordura.

Principalmente em área externa em dias de sol ou vento forte é recomendável que se molhe as juntas, sem saturação.

Preparar o rejunte de acordo com as instruções do fabricante, em quantidade mínima para que o produto não perca as propriedades de trabalhabilidade e aderência.

O rejunte deve ser aplicado com auxílio de uma espátula plástica, sendo pressionado na junta. É importante que este rejunte preencha totalmente a junta evitando vazios que ocasionem infiltração.

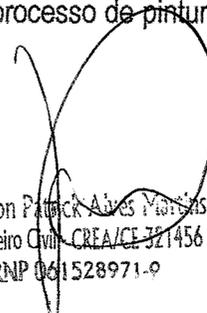
Aguardar 24 horas para liberação do tráfego.

PINTURA

Condições Gerais

Além de seguir as normas da ABNT e as prescrições do fabricante da tinta, o processo de pintura deverá realizar-se através das seguintes etapas:

- Preparação da superfície;
- Aplicação eventual de fundos, massas e condicionantes;
- Aplicação de tinta de acabamento.


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Serão removidos as manchas de óleo, graxa, mofo e outras porventura existentes com produtos apropriados.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, convindo observa um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demão sucessivas, salvo especificações em contrário.

Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa, observando um intervalo de 48(quarenta e oito) horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.

As cores serão definidas, mediante prévia consulta ao projeto arquitetônico.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicos de tinta em superfícies não destinadas a pintura (pisos, ferragens das esquadrias, peças sanitárias, etc.) e a fim de dar proteção deverão ser usados mantas, panos, papel, fita crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, com removido apropriado.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Emassamento

Para se obter um acabamento fino e/ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com látex, aplica-se massa corrida à base de PVA em camadas finas. Cada camada, depois de aproximadamente 5 horas, deve ser lixadas com lixa para madeira n° 60 ou 80.

Pintura Látex Interna

Aplicação - As paredes internas e a laje de forro deverão receber pintura em látex duas demãos.

Pintura em Látex Externa

Aplicação - As paredes externas deverão receber pintura em látex.

Liquibrilho Sobre Pinturas

Aplicação - As paredes internas receberão aplicação de liquibrilho sobre a pintura látex.

Esmalte Duas Demãos em Esquadrias de Madeira

Aplicação - As esquadrias de madeira existentes e as esquadrias novas receberão pintura em esmalte sintético duas demãos.

Esmalte Duas Demãos em Esquadrias de Ferro

Aplicação - As esquadrias de ferro existentes e as esquadrias novas receberão pintura em esmalte sintético duas demãos.

INTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas compreendem as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Emerson Patrik Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, postes, luminárias e demais equipamentos.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Instalações Hidráulicas

Toda a tubulação usada será em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

Instalações Sanitárias

Toda a tubulação será em PVC tipo esgoto e todas as conexões, conforme projeto.

As caixas de inspeção serão de alvenaria, dimensões internas mínimas 60x60 cm em tijolo cerâmico. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

As conexões, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, mictórios, lavatórios e acessórios serão de louça branca. Torneiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

BOMBAS E INSTALAÇÕES

As bombas centrífugas e a jockey, devem ser instaladas obedecendo rigorosamente ao projeto.

As tubulações, conexões, registro, válvulas e aparelhos de pressão, serão de dimensões descritas no projeto.

ABRIGOS, HIDRANTES E INSTALAÇÕES

Os abrigos de hidrantes serão instalados nos locais previstos no projeto e a uma altura padrão como prevista no projeto, as tubulações seguem por sobre a laje que é uma laje de ferro.

O hidrante de passeio subterrâneo, temos os detalhes no projeto de como realizar esta instalação, usando caixa de proteção submersa com tampa em ferro fundido com marcação de identificação.

SISTEMA DE GÁS

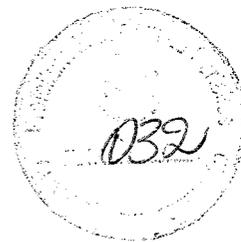
O reservatório de gás fica armazenado fora da edificação em um local exclusiva para o mesmo, neste caso será reservatório P13.

Todo equipamento como a tubulação devem ser metálicas, com engates rosqueados. A tubulação segue pelo piso.

SISTEMA DE ALARMES E ILUMINAÇÃO

Observando toda parte das instalações elétricas, acrescenta os seguintes quesitos:

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 06 528971-9



- 1- De acordo com o projeto, colocar pontos para alimentar as lâmpadas de emergência e a instalação das mesmas.
- 2- As luminárias de emergência, terão baterias embutidas, essas luminárias ficam ligadas a rede elétrica, as mesmas possuem um dispositivo automático para acenderem.
- 3- A instalação do avisador, segue em eletrodutos sobre a laje interligando de um avisador a outro até o quadro de alarme. O quebra vidro, deve ser instalado a uma altura de 1,40m, já o avisador áudio visual tem uma altura de instalação de 2,50m.

EXTINTORES, SINALIZAÇÕES E PINTURA

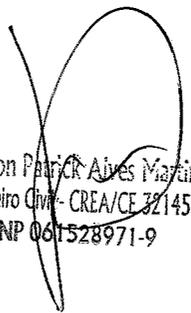
Os extintores tem suas colocações detalhada no projeto, os mesmos deverão ter uma placa indicando o conteúdo do mesmo e uma pintura no piso nas cores previstas em projeto com suas dimensões. Colocar as placas indicando saída em locais descritos no projeto.

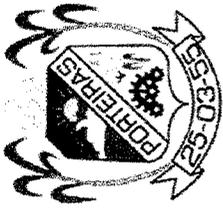
SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O tipo de captação adotado foi o de gaiola Faraday.

O aterramento será com hastes de terra coppenweld com soldas exotérmicas, os cabos que interligam as hastes devem ser de cobre nu 50mm no subsolo, a uma profundidade de 0,50m todas as hastes serão soldadas nos cabos.

Existem dois pontos com caixa de proteção para visita do aterramento.


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

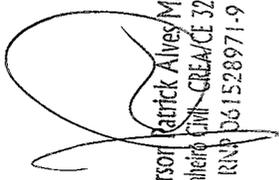


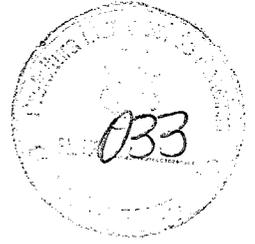
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

RESUMO GERAL

ITEM	SERVIÇOS	LOCAL	% TOTAL	TOTAL
001	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19	R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE	49,03%	94.257,45
002	INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO	R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE	50,97%	97.974,93
TOTAL GERAL:			100,00%	192.232,38


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

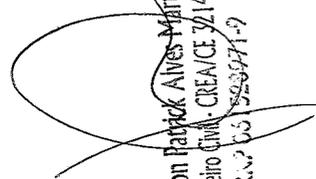




OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELA
 LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	LOCAL	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL	%
			Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
001	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID- 19	R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE	63.317,07	67,17%	30.940,38	32,83%	94.257,45	49,03%
002	INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO	R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE	40.505,54	41,34%	57.469,39	58,66%	97.974,93	50,97%
TOTAL GERAL =			103.822,61	54,01%	88.409,76	45,99%	192.232,38	100,00%
TOTAL ACUMULADO =			103.822,61	54,01%	192.232,38	100,00%	192.232,38	100,00%


 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 721456
 R.N.P. 031529971-9





OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

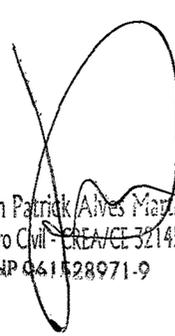
COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	1,00

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33

I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

	BDI =	25,00%
--	--------------	---------------


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ENCARGOS

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM DESONERAÇÃO - SBC

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	36,8000	36,8000

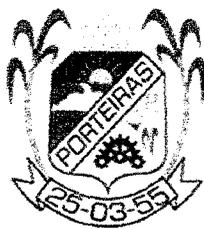
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9000	0,6900
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,2000	7,0800
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0300
	TOTAL	44,9700	16,8400

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,5600	4,2800
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,3700	3,3600
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,7600	3,6700
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	TOTAL	15,2900	11,7700

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,5500	6,2000
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4900	0,3800
	TOTAL	17,0400	6,5800

TOTAL (A + B + C + D) =	114,10	71,99
--------------------------------	---------------	--------------

Emerson Patrício Avelar Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ENCARGOS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO - SINAPI

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9000	0,6900
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,2000	7,0800
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0300
	TOTAL	44,9700	16,8400

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,5600	4,2800
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,3700	3,3600
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,8100	2,9300
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	TOTAL	14,3400	11,0300

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
	TOTAL	8,0200	3,1900

TOTAL (A + B + C + D) =	84,13	47,86
--------------------------------	--------------	--------------

Emerson Patrick Amor Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061 828971-9



Av. Padre Cícero, 2111, Salesianos
Juazeiro do Norte-Ce
Fone: (88) 2141-2078

DR. MARCELO

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	PORTA EM ALUMINIO BRANCO COM ACM PARA BLOCO CIRURGICO ESTILO VAI E VEM	1.624,00M ²	
01	PORTA EM ALUMINIO BRANCO COM ACM ESTILO DE CORRER	1.624,00M ²	



Emerson Patrick Alves Maranhão
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Aço Inox Fortaleza

RAZÃO SOCIAL	Fone
GILVANEIDE CABRAL FERREIRA – ME	9-9939-7242
CNPJ 05.205.099/0001-81	

ENDEREÇO
RUA SÃO PAULO, Nº 2362

MUNICÍPIO	UF
JUAZEIRO DO NORTE	CE

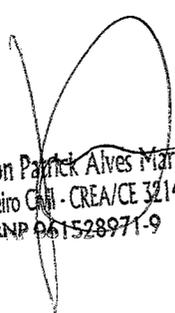
CLIENTE: DR.MARCELO

ORÇAMENTO

- PORTA EM ALUMINIO BRANCO COM ACM BLOCO CIRÚRGICO ESTILO VAI E VEM
POR METRO QUADRADO R\$ 1.477,00

-PORTA EM ALUMINIO BRANCO COM ACM ESTILO DE CORRER POR METRO
QUADRADO R\$ 1.477,00

JUAZEIRO DO NORTE 15 DE SETEMBRO 2020.


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

VIDRAÇARIA E MARMORARIA FÊNIX



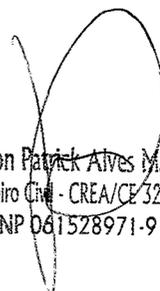
Tel.: 99921-2065 / 98859-2464
Endereço: Rua Nove; nº 66
Bairro: João e Joana I
Brejo Santo - Ce

Cliente
Dr. Marcelo

ORÇAMENTO

- Porta em alumínio branco com ACM para bloco cirúrgico estilo vai e vem por m².....R\$ 1.337,00
- Porta em alumínio branco com ACM estilo de correr por m².....R\$ 1.337,00

(José George Cabral Ferreira)


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP D61528971-9

Brejo Santo – Ce; 15 de SETEMBRO de 2020.



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

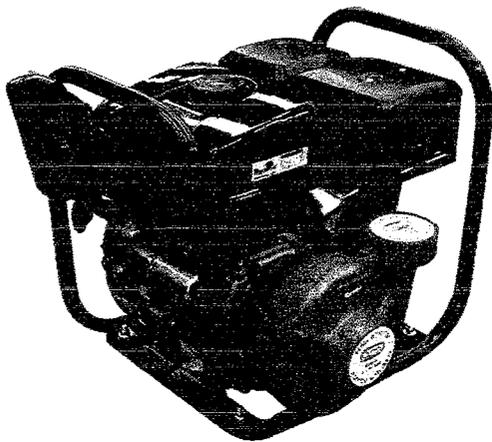
PESQUISAS INTERNET

Produtos	Quantidade	Classe	Valor Un. (R\$)	Total (R\$)
 Bomba Jockey 3 CV - 220/380V - 3/4 x 3/4	1		2.785,97	2.785,97

Cálculo de Frete		
63.250-000	Calcular o frete	
Peso Total: 29,00		
Modalidade de Frete	Valor	Quantidade
<input type="radio"/> Transportadora	R\$ 60,00	7

Produtos:	R\$ 2.785,97
Total:	R\$ 2.785,97

[Continuar comprando](#)
[Retornar pedido](#)



Motobomba Centrífuga Gasolina 389cc 13hp Tfc25c1301e Toyama

Enviando normalmente

R\$ 4.203⁹⁰

em 12x R\$ 399⁸⁴

Ver as modalidades de pagamento

Estoque disponível

 Envio R\$ 220⁸⁶

Chegará no dia Quarta-feira 4 de novembro

Ver mais opções

Único disponível!



[Adicionar ao carrinho](#)

Novo

Válvula Esfera Tripartida S1000 1" Bsp Pp Ti Cf8/304 Tr Mga

Enviando normalmente

R\$ 148

em 12x R\$ 14⁸⁶

Ver as modalidades de pagamento

Estoque disponível

 Envio R\$ 26⁹⁰ R\$ 6⁸¹

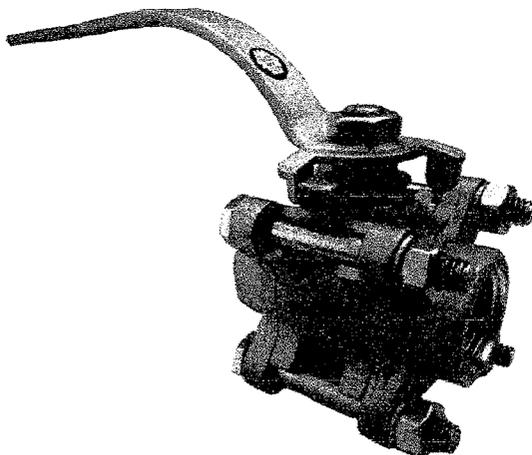
Chegará entre os dias 25 e 30 de setembro

Ver mais opções

 Devolução grátis

Envio imediato para o produto em estoque

Ver mais




Emerson Pádua Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	17,83	5,35
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	13,21	39,63
TOTAL MAO DE OBRA:						44,98
VALOR:						44,98
VALOR ENCARGOS						20,69
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						44,98

C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	17,83	1,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	13,21	9,25
TOTAL MAO DE OBRA:						10,50
VALOR:						10,50
VALOR ENCARGOS						4,84
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						10,50

C3064 - DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	13,21	6,61
TOTAL MAO DE OBRA:						6,61
VALOR:						6,61
VALOR ENCARGOS						3,04
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						6,61

C3272 - CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	18,26	0,00
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	23,21	23,21
TOTAL EQUIPAMENTO:						23,21
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	13,21	79,26
TOTAL MAO DE OBRA:						79,26
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,46	154,56
TOTAL MATERIAL:						154,56
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,85270000	7,00	5,97
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	72,27	60,42
TOTAL SERVICOS:						66,39
VALOR:						323,42
VALOR ENCARGOS						51,74
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						323,42

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	116,19	0,93	
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,93	
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	14,52	1,16	
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	17,83	1,43	
TOTAL MAO DE OBRA:					2,59	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23	
17952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	4,54	4,77	
TOTAL MATERIAL:					5,00	
VALOR:					8,51	
VALOR ENCARGOS					1,25	
VALOR BDI:					0,00	
VALOR COM BDI:					8,51	

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	14,52	18,88	
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	17,83	23,18	
TOTAL MAO DE OBRA:					42,06	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3,32	
11728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69	
11846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37	
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	8,07	8,07	
TOTAL MATERIAL:					15,45	
VALOR:					57,50	
VALOR ENCARGOS					19,34	
VALOR BDI:					0,00	
VALOR COM BDI:					57,50	

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



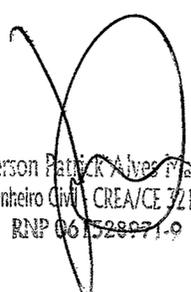
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

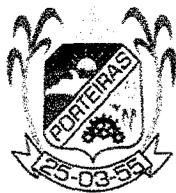
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	17,83	6,24
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	13,21	4,62
TOTAL MAO DE OBRA:						10,86
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,37
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,03000000	11,26	0,34
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	8,07	5,25
18267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	28,10	28,10
TOTAL MATERIAL:						63,09
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	332,08	9,96
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	194,83	5,84
TOTAL SERVICIO:						15,80
VALOR:						89,76
VALOR ENCARGOS						8,93
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						89,76

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	13,21	14,80
TOTAL MAO DE OBRA:						32,63
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:						14,67
VALOR:						47,29
VALOR ENCARGOS						15,00
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						47,29


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 721456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	17,83	1,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	13,21	1,98
TOTAL MAO DE OBRA:						3,76
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:						1,43
VALOR:						5,19
VALOR ENCARGOS						1,73
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						5,19

C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	17,83	10,70
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	13,21	7,93
TOTAL MAO DE OBRA:						18,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	305,90	6,12
TOTAL SERVICIO:						6,12
VALOR:						24,74
VALOR ENCARGOS						9,78
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						24,74

C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	17,83	10,70
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	13,21	7,93
TOTAL MAO DE OBRA:						18,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	305,90	7,65
TOTAL SERVICIO:						7,65
VALOR:						26,27
VALOR ENCARGOS						10,08
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						26,27

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C4435 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	17,83	24,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	13,21	18,49
TOTAL MAO DE OBRA:						43,45
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	SEINFRA	M2	1,10000000	73,90	81,29
TOTAL MATERIAL:						81,29
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	625,00	12,50
TOTAL SERVICO:						12,50
VALOR:						137,25
VALOR ENCARGOS:						23,93
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						137,25

C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	17,83	3,57
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	13,21	2,64
TOTAL MAO DE OBRA:						6,21
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	2,86	1,67
TOTAL MATERIAL:						1,67
VALOR:						7,88
VALOR ENCARGOS:						2,85
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						7,88

C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	314,29	314,29
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	30,18	60,36
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	290,80	290,80
TOTAL SERVICO:						665,45
VALOR:						665,45
VALOR ENCARGOS:						75,80
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						665,45

PESQ1 - PORTA EM ALUMÍNIO BRANCO COM ACM CORRER						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PESQ1	PESQUISA COMÉRCIO LOCAL					1.337,00
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						1.337,00
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						1.337,00

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

PESQ1.1 - PORTA EM ALUMÍNIO BRANCO COM ACM VAI E VEM		
PESQ1.1	PESQUISA COMÉRCIO LOCAL	1.337,00
		VALOR ENCARGOS: 0,00
		VALOR COM ENCARGOS: 1.337,00
		VALOR BDI: 0,00
		VALOR COM BDI: 1.337,00

C2672 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2255	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	179,44
					179,44
TOTAL MATERIAL:					179,44
VALOR:					179,44
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					179,44

C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,52	29,04
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
					64,70	
TOTAL MAO DE OBRA:					64,70	
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
					52,50	
TOTAL MATERIAL:					52,50	
VALOR:					117,20	
VALOR ENCARGOS:					29,77	
VALOR BDI:					0,00	
VALOR COM BDI:					117,20	

C3659C - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO CORRER, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	17,83	6,24
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	13,21	3,30
					27,37	
TOTAL MAO DE OBRA:					27,37	
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	55,00	0,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,46	0,07
I0439	CAIXILHO DE FERRO CORRER	SEINFRA	M2	1,00000000	200,00	200,00
I6727M	GRADE DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO, INCLUS.PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	PRÓPRIA	UN	1,00000000	250,40	250,40
					450,53	
TOTAL MATERIAL:					450,53	
VALOR:					477,90	
VALOR ENCARGOS:					12,59	
VALOR BDI:					0,00	
VALOR COM BDI:					477,90	

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	13,21	79,26
TOTAL MAO DE OBRA:						114,92
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO PMIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	327,07	327,07
TOTAL SERVICOS:						327,07
VALOR:						441,99
VALOR ENCARGOS:						94,66
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						441,99
C2184 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm,						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	17,83	4,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	13,21	7,27
TOTAL MAO DE OBRA:						11,73
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	51,00	1,86
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	0,46	4,03
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,60000000	7,81	4,69
TOTAL MATERIAL:						10,58
VALOR:						22,30
VALOR ENCARGOS:						5,39
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						22,30
C4440 - PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	17,83	21,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	13,21	15,85
TOTAL MAO DE OBRA:						37,25
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	SEINFRA	M2	1,10000000	73,90	81,29
TOTAL MATERIAL:						81,29
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	625,00	12,50
TOTAL SERVICOS:						12,50
VALOR:						131,04
VALOR ENCARGOS:						21,08
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						131,04

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP-041528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

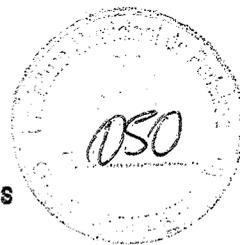
COMPOSIÇÕES

C2460 - TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	14,52	13,07
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	17,83	16,05
TOTAL MAO DE OBRA:						29,12
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	10,90	2,73
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	4,56	13,68
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	2,30000000	24,30	55,89
TOTAL MATERIAL:						75,12
VALOR:						104,22
VALOR ENCARGOS						13,38
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						104,22

C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	14,52	14,52
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						32,35
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	4,31	15,09
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	11,26	1,35
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,73
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	16,46	21,89
TOTAL MATERIAL:						43,06
VALOR:						75,40
VALOR ENCARGOS						14,87
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						75,40

C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	17,83	19,61
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	13,21	14,53
TOTAL MAO DE OBRA:						34,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,51	16,83
TOTAL MATERIAL:						16,83
VALOR:						50,97
VALOR ENCARGOS						15,70
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						50,97

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 521456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	14,52	2,90
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	17,85	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:						8,28
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	5,26	3,68
TOTAL MATERIAL:						3,90
VALOR:						12,16
VALOR ENCARGOS						3,80
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						12,16

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:						4,08
VALOR:						16,30
VALOR ENCARGOS						5,62
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						16,30

C3487 - APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	14,52	2,61
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	17,85	3,57
TOTAL MAO DE OBRA:						6,18
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	0,55	0,55
16165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	17,15	8,23
TOTAL MATERIAL:						8,78
VALOR:						14,97
VALOR ENCARGOS						2,85
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						14,97

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	12,78	0,64
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,96	2,88
TOTAL MATERIAL:						5,66
VALOR:						17,88
VALOR ENCARGOS						5,62
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						17,88

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						5,44
VALOR:						17,67
VALOR ENCARGOS						5,63
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						17,67

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	14,52	11,62
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	17,85	14,28
TOTAL MAO DE OBRA:						25,90
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
TOTAL MATERIAL:						6,65
VALOR:						32,55
VALOR ENCARGOS						11,92
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						32,55

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321455
RNP 06 | 528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	14,52	43,56
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	18,07	54,21
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	13,21	33,03
TOTAL MAO DE OBRA:						130,80
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:						66,59
VALOR:						197,35
VALOR ENCARGOS						60,14
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						197,35

C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	14,52	15,97
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	18,07	19,88
TOTAL MAO DE OBRA:						35,85
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
TOTAL MATERIAL:						46,00
VALOR:						81,85
VALOR ENCARGOS						16,50
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						81,85

C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,52	3,05
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	18,07	3,79
TOTAL MAO DE OBRA:						6,84
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,60	7,60
TOTAL MATERIAL:						7,60
VALOR:						14,44
VALOR ENCARGOS						3,14
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						14,44

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES
RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	14,52	43,56
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	17,83	53,49
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	13,21	33,03
TOTAL MAO DE OBRA:						130,08
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	55,00	0,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,46	1,15
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,80	1,60
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,60	6,40
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,58	3,58
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,27	2,54
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,28	2,28
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,49	2,49
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,33	2,80
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	5,23	26,15
TOTAL MATERIAL:						51,93
VALOR:						182,00
VALOR ENCARGOS						59,84
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						182,00

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	14,52	43,56
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	17,83	53,49
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	13,21	33,03
TOTAL MAO DE OBRA:						130,08
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	55,00	0,22
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,46	1,38
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,40	2,80
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90
12012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	10,45	10,45
12013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,91	2,91
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	8,54	2,82
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,08	4,62
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	5,24	2,62
TOTAL MATERIAL:						38,82
VALOR:						168,89
VALOR ENCARGOS						59,84
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						168,89

Emerson Paulo Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	14,52	29,04
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
TOTAL MAO DE OBRA:						64,70
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	293,29	293,29
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	190,00	190,00
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,20	0,11
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	24,90	24,90
TOTAL MATERIAL:						528,16
VALOR:						592,86
VALOR ENCARGOS						29,77
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						592,86

C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	14,52	47,92
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	17,83	58,84
TOTAL MAO DE OBRA:						106,76
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	16,06	32,12
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,20	0,22
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	163,97	163,97
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	85,90	85,90
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	66,14	66,14
TOTAL MATERIAL:						352,15
VALOR:						458,91
VALOR ENCARGOS						49,12
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						458,91

C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	17,83	4,46
TOTAL MAO DE OBRA:						4,46
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	6,50	6,50
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,20	0,07
TOTAL MATERIAL:						6,57
VALOR:						11,03
VALOR ENCARGOS						2,05
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						11,03

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321455
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES
RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	14,52	8,86
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	17,83	10,88
TOTAL MAO DE OBRA:						19,74
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,20	0,19
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	59,45	59,45
TOTAL MATERIAL:						59,64
VALOR:						79,37
VALOR ENCARGOS						9,08
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						79,37

C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	14,52	8,86
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	17,83	10,88
TOTAL MAO DE OBRA:						19,74
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,20	0,19
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	63,03	63,03
TOTAL MATERIAL:						63,22
VALOR:						82,95
VALOR ENCARGOS						9,08
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						82,95

C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	17,83	4,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	13,21	4,62
TOTAL MAO DE OBRA:						26,91
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	55,00	0,03
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,46	0,07
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	176,00	176,00
TOTAL MATERIAL:						176,10
VALOR:						203,01
VALOR ENCARGOS						12,37
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						203,01

Emerson Ferreira Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 521453
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	14,52	29,04
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	13,21	26,42
TOTAL MAO DE OBRA:						126,78
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	55,00	1,05
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	4,64	2,78
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,46	4,52
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	69,75	1,81
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	109,28	109,28
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	30,68	30,68
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	5,11	5,62
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	143,43	143,43
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:						334,17
VALOR:						460,96
VALOR ENCARGOS						58,34
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						460,96

C2502 - TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	14,52	9,44
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	17,83	11,59
TOTAL MAO DE OBRA:						21,03
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,20	0,06
12128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	128,38	128,38
TOTAL MATERIAL:						128,44
VALOR:						149,46
VALOR ENCARGOS						9,66
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						149,46

C0448 - BOMBA CENTRIFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	8,00000000	14,52	116,16
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	2,00000000	25,31	50,62
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	8,00000000	17,83	142,64
TOTAL MAO DE OBRA:						309,42
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10246	BOMBA CENTRIFUGA PRESSURISAÇÃO HIDRANTE P=10CV	SEINFRA	UN	1,00000000	2222,00	2222,00
TOTAL MATERIAL:						2222,00
VALOR:						2.531,42
VALOR ENCARGOS						142,35
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						2.531,42

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES
RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

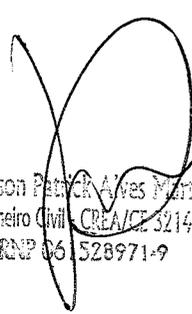
COMPOSIÇÕES

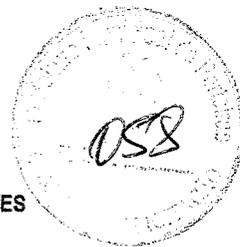
PESQ2 - MOTOBOMBA CENTRIFUGA À GASOLINA 389Cc 13Hp Tfc 25C1301 TOYAMA		
PESQ2	PESQUISA NA INTERNET + FRETE	4.424,86
		VALOR ENCARGOS: 0,00
		VALOR COM ENCARGOS: 4.424,86
		VALOR BDI: 0,00
		VALOR COM BDI: 4.424,86

PESQ3 - BOMBA JOCKEY		
PESQ3	PESQUISA NA INTERNET + FRETE	2.845,97
		VALOR ENCARGOS: 0,00
		VALOR COM ENCARGOS: 2.845,97
		VALOR BDI: 0,00
		VALOR COM BDI: 2.845,97

C2553 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2") (M)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,80000000	14,52	26,14
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,80000000	17,83	32,09
TOTAL MAO DE OBRA:						58,23
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,69000000	0,20	0,34
12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	SEINFRA	M	1,40000000	49,28	68,99
TOTAL MATERIAL:						69,33
VALOR:						127,56
VALOR ENCARGOS						26,79
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						127,56

C2703 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 65mm (2 1/2") (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	14,52	16,70
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	17,83	20,50
TOTAL MAO DE OBRA:						37,20
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,82000000	0,20	0,56
12282	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	221,36	221,36
TOTAL MATERIAL:						221,92
VALOR:						259,13
VALOR ENCARGOS						17,12
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						259,13


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 521456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C2162 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2") (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	14,52	16,70
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	17,83	20,50
TOTAL MAO DE OBRA:						37,20

MATERIAL						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,82000000	0,20	0,56
11803	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 65MM (2 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	207,29	207,29
TOTAL MATERIAL:						207,85
VALOR:						245,06
VALOR ENCARGOS:						17,12
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						245,06

055700 - PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15 (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	1,70100000	11,11	18,90
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	1,70100000	14,97	25,46
TOTAL MAO DE OBRA:						44,36

MATERIAL						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1006181	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	SBC	UN	1,00000000	373,50	373,50
TOTAL MATERIAL:						373,50
VALOR:						417,86
VALOR ENCARGOS:						23,64
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						417,86

85120 - MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	2,75	0,06
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	83,64	83,64
TOTAL MATERIAL:						83,70

SERVICO						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	14,15	9,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	17,95	11,67
TOTAL SERVICIO:						20,87
VALOR:						104,54
VALOR ENCARGOS:						6,57
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						104,54

I5738 - VALVULA DE ALIVIO DN 2" COMPLETA (UN)						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR:						2.405,00
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						2.405,00

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL - CREA/CE 321456
CPF 069528771-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

1006099 - MONOVACUOMETRO PARA TANQUE ALTA PRESSAO RETO 10mm (UN)	
VALOR:	120,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	120,00

C2694 - VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 65mm (2 1/2") (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	14,52	16,70
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	17,83	20,50
TOTAL MAO DE OBRA:						37,20
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,82000000	0,20	0,56
12291	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO -65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	154,14	154,14
TOTAL MATERIAL:						154,70
VALOR:						191,91
VALOR ENCARGOS:						17,12
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						191,91

C0001 - ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,65000000	14,52	67,52
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,65000000	17,83	82,91
TOTAL MAO DE OBRA:						150,43
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10003	ABRIGO P/ HIDRANTE 60 X 90 X 17CM	SEINFRA	UN	1,00000000	296,67	296,67
10006	ADAPTADOR PARA INCÊNDIO - 65X65MM (2 1/2X2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	60,87	60,87
11098	ESGUICHO C/ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 5/8"	SEINFRA	UN	1,00000000	106,85	106,85
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,41000000	0,20	0,28
11499	MANGUEIRA COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"X30M	SEINFRA	UN	1,00000000	900,99	900,99
11816	REGISTRO GLOBO ANGULAR 65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	109,90	109,90
TOTAL MATERIAL:						1475,56
VALOR:						1.625,99
VALOR ENCARGOS:						69,20
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						1.625,99

C2847 - INSTALAÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRÂNEO (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	6,00000000	14,52	87,12
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	17,83	71,32
TOTAL MAO DE OBRA:						158,44
VALOR:						158,44
VALOR ENCARGOS:						72,89
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						158,44

14912 - HIDRANTE SUBTERRÂNEO C/CURVA LONGA E CAIXA DN 75 x 60 (UN)						
VALOR:						2.557,81
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						2.557,81

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 861528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

84796 - TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011299	TAMPAO FOFO SIMPLES, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *550 X 1100* MM, REDE TELEFONE	SINAPI	UN	1,00000000	526,89	526,89
TOTAL MATERIAL:						526,89
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00700000	321,67	2,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70000000	18,37	31,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70000000	14,12	24,00
TOTAL SERVICOS:						57,48
VALOR:						584,36
VALOR ENCARGOS:						17,14
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						584,36

C2713 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2") (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	14,52	16,70
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	17,83	20,50
TOTAL MAO DE OBRA:						37,20
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,82000000	0,20	0,56
12282	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	221,36	221,36
TOTAL MATERIAL:						221,92
VALOR:						259,13
VALOR ENCARGOS:						17,12
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						259,13

11816 - REGISTRO GLOBO ANGULAR 65MM (2 1/2") (UN)		
VALOR:		109,90
VALOR ENCARGOS:		0,00
VALOR BDI:		0,00
VALOR COM BDI:		109,90

PESQ4 - Válvula Esfera Tripartida S1000 1' Bsp Pp Ti Cf8/304 Tr Mga -						
PESQ4	PESQUISA NA INTERNET + FRETE					174,90
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						174,90
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						174,90

Emerson Patrick Alves Fernandes
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C1692 - LUIVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 32X15mm À 50X40mm (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	17,83	6,24
TOTAL MAO DE OBRA:						11,32
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11418	LUIVA REDUÇÃO AÇO GALV 1 1/4X1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	11,10	11,10
TOTAL MATERIAL:						11,10
VALOR:						22,42
VALOR ENCARGOS						5,21
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						22,42

20111M. - REGULADOR 1º ESTÁGIO COM MANOMETRO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
20111M	REGISTRO 1º ESTÁGIO COM MANÔMETRO.	PRÓPRIA	UN	1,00000000	235,00	235,00
TOTAL MATERIAL:						235,00
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	14,15	70,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	17,95	89,75
TOTAL SERVICIO:						160,50
VALOR:						395,50
VALOR ENCARGOS						50,75
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						395,50

92906 - UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	10,14	0,13
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	21,90	0,07
00009886	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	19,98	19,98
TOTAL MATERIAL:						20,18
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	14,15	6,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	17,95	8,65
TOTAL SERVICIO:						15,47
VALOR:						35,64
VALOR ENCARGOS						4,88
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						35,64

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321455
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

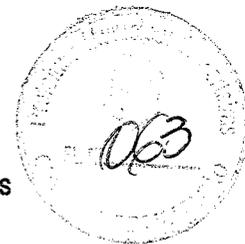
00012714 - COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM (UN)	
VALOR:	3,37
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	3,37

00039747 - TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS (M)	
VALOR:	31,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	31,09

C0010 - ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTROTON/SIMILAR (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	17,83	6,24
TOTAL MAO DE OBRA:						11,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10005	ACIONAD.MANUAL, TIPO QUEBRE O VIDRO, MOD. EUROTROTON	SEINFRA	UN	1,00000000	35,37	35,37
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	0,58	1,16
TOTAL MATERIAL:						36,53
VALOR:						47,85
VALOR ENCARGOS:						5,21
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						47,85

C2275 - SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
11088	ELEOTRECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	0,35000000	25,31	8,86
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	17,83	6,24
TOTAL MAO DE OBRA:						20,18
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	6,00000000	0,58	3,48
11867	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO	SEINFRA	UN	1,00000000	179,09	179,09
TOTAL MATERIAL:						182,57
VALOR:						202,75
VALOR ENCARGOS:						9,29
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						202,75

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 221456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C2076 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	14,52	17,42
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	18,07	21,68
TOTAL MAO DE OBRA:						39,10

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	26,45	26,45
TOTAL MATERIAL:						26,45
VALOR:						65,56
VALOR ENCARGOS						17,99
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						65,56

C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,07	5,42
TOTAL MAO DE OBRA:						9,78

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	2,99	3,29
TOTAL MATERIAL:						3,29
VALOR:						13,06
VALOR ENCARGOS						4,49
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						13,06

C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	14,52	1,60
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,07	1,99
TOTAL MAO DE OBRA:						3,59

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,44	1,47
TOTAL MATERIAL:						1,47
VALOR:						5,05
VALOR ENCARGOS						1,65
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						5,05

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,07	5,42
TOTAL MAO DE OBRA:						9,78

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:						9,87
VALOR:						19,65
VALOR ENCARGOS						4,50
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						19,65

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 04152471-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

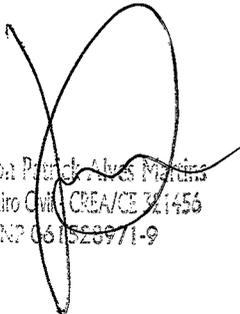
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	14,52	2,18
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	18,07	2,71
TOTAL MAO DE OBRA:						4,89
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,35	1,35
TOTAL MATERIAL:						1,35
VALOR:						6,24
VALOR ENCARGOS						2,25
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						6,24

C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	18,07	9,04
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	13,21	6,61
TOTAL MAO DE OBRA:						15,65
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18246	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	1,00000000	252,78	252,78
TOTAL MATERIAL:						252,78
VALOR:						268,42
VALOR ENCARGOS						7,19
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						268,42

C1357 - EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	17,83	8,92
TOTAL MAO DE OBRA:						8,92
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11146	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	SEINFRA	UN	1,00000000	169,75	169,75
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	0,58	1,16
TOTAL MATERIAL:						170,91
VALOR:						179,83
VALOR ENCARGOS						4,11
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						179,83


Emerson Príncipe Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 32.1456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)						
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	14,52	5,81
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,83	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:						12,94
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	582,00	582,00
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	0,58	1,16
TOTAL MATERIAL:						583,16
VALOR:						596,10
VALOR ENCARGOS:						5,95
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						596,10

00037558 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)		
VALOR:		44,75
VALOR ENCARGOS:		0,00
VALOR BDI:		0,00
VALOR COM BDI:		44,75

C2475 - TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO (M2)						
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	14,52	30,49
12395	PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	17,85	37,49
TOTAL MAO DE OBRA:						67,98
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,50000000	1,32	1,98
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,25000000	16,64	4,16
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,80000000	4,01	3,21
11856	SELADOR ACRILICO	SEINFRA	L	0,30000000	12,08	3,62
11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,08000000	37,80	3,02
12093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,35000000	49,49	17,32
TOTAL MATERIAL:						33,31
VALOR:						101,29
VALOR ENCARGOS:						31,28
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						101,29

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREACE 321455
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

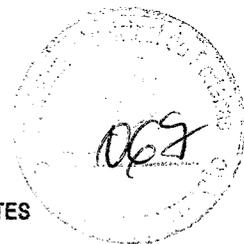
COMPOSIÇÕES

74166/001 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00200000	80,00	0,16
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,00000000	0,48	0,96
00003279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	96,42	96,42
TOTAL MATERIAL:						97,54
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	14,15	14,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,95	17,95
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	18,37	27,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	14,12	21,18
TOTAL SERVICOS:						80,84
VALOR:						178,37
VALOR ENCARGOS:						25,14
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						178,37

C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	14,52	34,85
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	18,07	21,68
TOTAL MAO DE OBRA:						56,53
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	35,72	35,72
TOTAL MATERIAL:						35,72
VALOR:						92,25
VALOR ENCARGOS:						26,00
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						92,25

C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	14,52	4,50
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	18,07	5,60
TOTAL MAO DE OBRA:						10,10
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	22,26	22,71
TOTAL MATERIAL:						22,71
VALOR:						32,81
VALOR ENCARGOS:						4,65
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						32,81

Emerson Patrícia Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061: 228971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES
RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÕES

C0520 - CABO COBRE NU 35MM2 (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,52	3,05
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	18,07	3,79
TOTAL MAO DE OBRA:						6,84

MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	1,02000000	15,98	16,30
TOTAL MATERIAL:						16,30
VALOR:						23,14
VALOR ENCARGOS						3,14
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						23,14

I7551 - BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m (UN)		
VALOR:		58,83
VALOR ENCARGOS:		0,00
VALOR BDI:		0,00
VALOR COM BDI:		58,83

C3909 - SOLDA EXOTÉRMICA (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	18,07	1,45
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	13,21	1,06
TOTAL MAO DE OBRA:						2,51

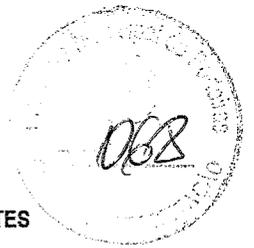
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	23,85	23,85
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	3,41	3,41
17379	MOLDE PI SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	176,58	7,06
TOTAL MATERIAL:						34,32
VALOR:						36,83
VALOR ENCARGOS						1,16
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						36,83

C0466 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
TOTAL MAO DE OBRA:						4,36

MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10273	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,92	0,92
TOTAL MATERIAL:						0,92
VALOR:						5,28
VALOR ENCARGOS						2,01
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						5,28

I1566 - PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA (UN)		
VALOR:		0,58
VALOR ENCARGOS:		0,00
VALOR BDI:		0,00
VALOR COM BDI:		0,58

Emerson Paiva Alves Martins
Engenheiro Civil REA/CE 321456
RNP 041528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS À COVID-19 E INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
LOCALIZAÇÃO : R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

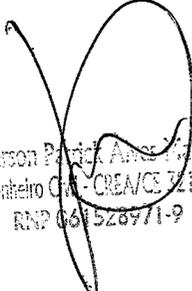
COMPOSIÇÕES

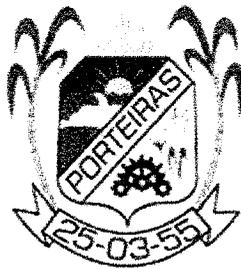
00007568 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (UN)

VALOR:	0,92
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	0,92

C2060 - PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	14,52	21,78
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	18,07	27,11
TOTAL MAO DE OBRA:						48,89
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10330	BUQUE NIQUELADO 4 PONTAS	SEINFRA	UN	1,00000000	39,92	39,92
TOTAL MATERIAL:						39,92
VALOR:						88,81
VALOR ENCARGOS						22,49
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						88,81


Emerson Pereira Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 721456
RNP 061528771-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS:

ATT - ÁREA TOTAL DO TERRENO =	2.243,46	m ²
ALV - ÁREA LIVRE =	1.255,62	m ²
ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	987,84	m ²
PPD = PERÍMETRO DAS PAREDES À DEMOLIR =	13,20	M
PPEX = PERÍMETRO DAS PAREDES À EXECUTAR =	34,00	M
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20	M

1.0 REFORMA

1.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS - DA

DA = PPD x EPD x HP

PPD = PERÍMETRO DAS PAREDES À DEMOLIR = 13,20 m
EPD - ESPESSURA DAS PAREDES À DEMOLIR 0,15 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

DA - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS = 6,34 m³

1.1.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO - DPC

DPC = AC03 + AWCF1

AC03 - ÁREA DA CIRCULAÇÃO 03 A DEMOLIR PISO = 8,74 m²
AWCF1 - ÁREA DO BANHEIRO FUNCIONÁRIO 01 = 2,99 m²
AHG - ÁREA DA HIGIENIZAÇÃO = 7,26 m²
ACT - ÁREA DO CONSULTÓRIO = 8,66 m²

DPC - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO = 27,65 m²

1.1.3 REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - RPP

RPP = ÁREA DA REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDO (VEJA EM PROJETO) = 13,44 m²

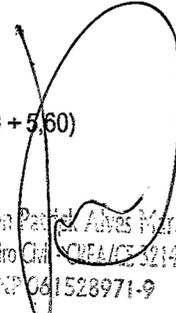
1.2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

1.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - EMV,

EMV = PAEE x LEE x PFE

PAEE - PERÍMETRO DAS ALVENARIAS À EXECUTAR EXTERNAS = (3,20 + 3,20 + 5,60) 12,00 m
LEE - LARGURA DA ESCAVAÇÃO À EXECUTAR = 0,30 m
PFE - PROFUNDIDADE DA ESCAVAÇÃO = 0,40 m

EMV - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = 1,44 m³


Wilson Patric Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321455
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.2.2 ALVENARIAS DE EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO - AETC

AETC = EMV - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = 1,44 m³

1.2.3 CONCRETO PARA VIBRAÇÃO - CV

$CVP = (LVGIS \times CVGIS \times HVGIS \times QDV) + (CVSL \times LVSL \times HVSL) + (CP \times LP \times HP \times QEP)$

LVGIS- LARGURA DA VIGA INFERIOR / SUPERIOR =	0,15	m
CVGIS - COMPRIMENTO DA VIGA INFERIOR / SUPERIOR =	34,00	m
HVG - ALTURA DA VIGA INFERIOR =	0,30	m
QDV - QUANTIDADE DE VIGAS =	2,00	un
CVSL - COMPRIMENTO DA VIGA SUSTENTAÇÃO DA LAJE =	5,90	m
LVSL - LARGURA DA VIGA SUSTENTAÇÃO DA LAJE =	0,20	m
HVSL - ALTURA DA VIGA SUSTENTAÇÃO DA LAJE =	0,30	m
CP - COMPRIMENTO DO PILAR =	0,30	m
LP - LARGURA DO PILAR =	0,15	m
HP - ALTURA DO PILAR =	3,60	m
QDP - QUANTIDADE DE PILAR =	3,00	un

CVPV - CONCRETO PARA VIBRAÇÃO PILAR / VIGA = 3,90 m³

1.2.4 ARMAÇÃO DA PILAR / VIGA - APV

$APV = CVPV \times 80$

APV - ARMAÇÃO PILAR / VIGA = (CVPV x 80) = 312,00 kg

1.2.5 FORMA - FO

$FO = CVPV \times 6$

FO - FORMA = 23,40 m²

1.2.6 LAJE PARA FORRO - LPF

LPF = AAP - ÁREA A AMPLIAR = 17,92 m²

1.3.0 PAREDES E PAINÉIS

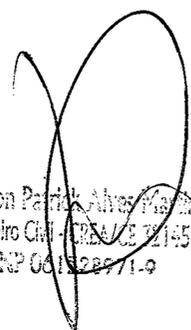
1.3.1 PAREDES À EXECUTAR - PE

$PE = PPEX \times HPD$

PPEX = PERIMETRO DAS PADERES À EXECUTAR = 34,00 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

PE - PAREDES À EXECUTAR = 108,80 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 221155
RNP 001528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.4.0 REVESTIMENTO

1.4.1 CHAPISCO - CH

CH = PP x 2,00

CH - CHAPISCO = 217,60 m²

1.4.2 EMBOÇO - EMB

EMB = PWC x HPD

PWC - PERÍMETRO DO WC = (2,20 + 2,20 + 2,00 + 2,00) 8,40 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

EMB - EMBOÇO = 26,88 m²

1.4.3 REBOCO - RBC

RBC = CH - EMB

CH - CHAPISCO = 217,60 m²

EMB - EMBOÇO = 26,88 m²

RBC - REBOCO = 190,72 m²

1.4.4 - REVESTIMENTO EM PORCELANATO - RPCT

RPCT = EMB - EMBOÇO = 26,88 m²

1.4.5 REJUNTAMENTO - RJ = RCE 26,88 m²

1.5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

1.5.1 PORTA TIPO PARANÁ 0,80m x 2,10m - PM01 = 2,00 un

1.5.2 PORTA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER - PAVC

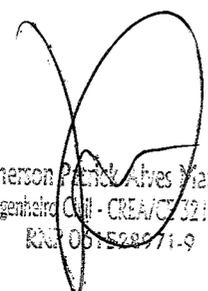
PAV1 = (LPAV1 x HP01 x QDPAV1)

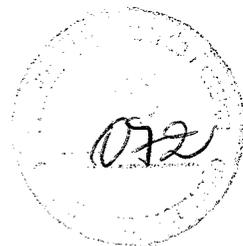
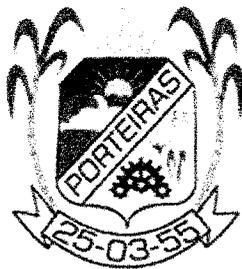
LPAV1 - LARGURA DO PORTÃO PAV1 = 1,60 m

HP01 - ALTURA DOS PORTÕES PA01 = 2,10 m

QDPAV1 - QUANTIDADE DOS PORTÕES PAV1 = 2,00 un

PAV1 - PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER = 6,72 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321453
RUBR 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.5.3 PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS - PAV2

$$\text{PAV2} = \text{LPAV2} \times \text{HPAV2} \times \text{QDPAV2}$$

LPAV2 - LARGURA DA PORTA PAV2 = 1,60 m
HPAV2 - ALTURA DA PORTA PAV2 = 2,10 m
QDPAV2 - QUANTIDADE DE PORTAS PAV2 = 1,00 un

PAV2 - PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 3,36 m²

1.5.4 VIDRO PARA AS PORTAS - VPP

$$\text{VPP} = \text{PAV1} + \text{PAV2}$$

PAV1 - PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER = 6,72 m²
PAV2 - PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 3,36 m²

VPP - VIDRO PARA AS PORTAS = 10,08 m²

1.5.5 PORTÃO DE FERRO - PF

$$\text{PF} = \text{LPF01} \times \text{HPF01}$$

LPF01 - LARGURA DO PORTÃO DE FERRO 01 = 2,50 m
HPF01 - ALTURA DO PORTÃO DE FERRO 01 = 2,40 m

PF - PORTÃO DE FERRO = 6,00 m²

1.5.6 FECHADURAS - FCH

6,00 un

1.6.0 PISOS

1.6.1 PISO MORTO EM CONCRETO - PMC

$$\text{PMC} = (\text{DPC} + \text{RPP}) \times \text{EPMC}$$

DPC - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO = 27,65 m²
RPP - ÁREA DA REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDO (VEJA EM PROJETO) = 13,44 m²
EPMC - ESPESSURA DO PISO MORTO EM CONCRETO = 0,07 m

PMC - PISO MORTO EM CONCRETO = 2,88 m³

1.6.2 REGULARIZAÇÃO DE PISO - RGP

$$\text{RGP} = \text{DPC} + \text{RPP}$$

RGP - REGULARIZAÇÃO DE PISO = 41,09 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
CPF: 061.528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.6.3 PORCELANATO PARA PISO - PCT

$$PCT = RPG + (PDRP \times HERP)$$

RGP - REGULARIZAÇÃO DE PISO =	41,09	m ²
PDRP - PERÍMETRO DO RODAPÉ =	53,45	m
HERP - ALTURA DO RODAPÉ =	0,12	m

PCT - PORCELANATO PARA PISO =	47,50	m²
--------------------------------------	--------------	----------------------

1.6.4 REJUNTAMENTO - RJ = PCT - PORCELANATO PARA PISO =	47,50	m²
--	--------------	----------------------

1.7.0 COBERTURA

1.7.1 TESOURA DE MADEIRA - TM =	6,40	m
--	-------------	----------

1.7.2 MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA - MTC

$$MTC = CCBE \times LCBE$$

CCBE - COMPRIMENTO DA COBERTA À EXECUTAR =	6,90	m
LCBE - LARGURA DA COBERTA À EXECUTAR =	3,85	m

MTC - MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA =	26,57	m²
---	--------------	----------------------

1.7.3 TELHA CERÂMICA - TC

TC = MTC - MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA =	26,57	m²
--	--------------	----------------------

1.8.0 PINTURA

1.8.1 EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS - EPI

$$EPI = (PEC3 + PEC1 + PAD + PS1 + PD) \times HPD$$

PEC3 - PERÍMETRO A EMASSAR CONSULTÓRIO 03 = (3,50 + 3,50 + 5,60 + 5,60)	18,20	m
PEC1 - PERÍMETRO A EMASSAR CIRCULARÇÃO = (2,20 + 2,20 + 3,45)	7,85	m
PAD - PERÍMETRO ÁREA DE DESEMBARQUE = (2,00 + 7,50)	9,50	m
PS1 - PERÍMETRO DA SALA 01 = (0,10 + 5,40 + 2,45)	7,95	m
PD - PERÍMETRO DO DEPÓSITO = (2,45 + 2,45 + 1,80)	6,70	m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20	m

EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES =	160,64	m²
---------------------------------------	---------------	----------------------


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.8.2 LATEX INTERNA - LIT

$$\text{LIT} = (\text{PC3} + \text{PC} + \text{PAD} + \text{PS1} + \text{PD}) \times \text{HPD}$$

PC3 - PERÍMETRO CONSULTÓRIO 03 = (6,10 + 6,10 + 5,60 + 5,60)	23,40	m
PC - PERÍMETRO DA CIRCULARÇÃO = (3,45 + 3,45 + 2,20 + 2,20)	11,30	m
PAD - PERÍMETRO ÁREA DE DESEMBARQUE = (2,50 + 7,50 + 7,50)	20,00	m
PS1 - PERÍMETRO DA SALA 01 = (5,40 + 5,40 + 2,45 + 2,45)	15,70	m
PD - PERÍMETRO DO DEPÓSITO = (2,45 + 2,45 + 1,80 + 1,80)	8,50	m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20	m

LIT - LATEX INTERNA = 252,48 m²

1.8.3 LIQUIBRILHO - LQB = LIT - LATEX INTERNA = 252,48 m²

1.8.4 LATEX EXTERNA - LEX

$$\text{LEX} = \text{PEX} \times \text{HPD}$$

PEX - PERIMETRO EXTERNO A RECEBER PINTURA = (3,20 + 3,20 + 5,90 + 2,75)	15,05	m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20	m

LEX - LATEX EXTERNA = 48,16 m²

1.8.5 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - PEM

$$\text{PEM} = \text{PM01} \times 2,00$$

PM01 - PORTA TIPO PARANÁ = (0,80m x 2,10m x 2,00un) = 3,36 m²

PEM - PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA = 6,72 m²

1.8.6 PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO - PEF

$$\text{PEF} = \text{PF} \times 2,00$$

PF - PORTÃO DE FERRO = 6,00 m²

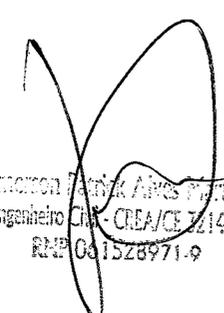
PEF - PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO = 12,00 m²

1.9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.9.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IE = 1,00 un

1.10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

1.10.1 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA - IHS = 1,00 un


Engenheiro Civil - CREA/CE 221456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES
LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: AGO./2020 Tabelas: SBC 05 / 2020; Seinfra 026.1; SINAPI 06 / 2020 BDI: 25,00% Leis Sociais: SBC 114,10% SEINFRA 85,20%; SINAPI 84,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	Un	Preço Unitário	Preço Total
------	--------	-----------	-----	----	----------------	-------------

1.0 REFORMA

1.1.0	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	6,34	M3	44,98	285,17
1.1.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	27,65	M2	10,50	290,33
1.1.3	C3064	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	13,44	M2	6,61	88,84
TOTAL				R\$		664,34

1.2.0	Grupo:	ESTRUTURA				
1.2.1	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	3,90	M3	323,42	1.261,34
1.2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	312,00	KG	8,51	2.655,12
1.2.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	23,40	M2	57,50	1.345,50
1.2.4	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	17,92	M2	89,76	1.608,50
TOTAL				R\$		6.870,46

1.3.0	Grupo:	PAREDES E PAINÉIS				
1.3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	108,80	M2	47,29	5.145,15
TOTAL				R\$		5.145,15

1.4.0	Grupo:	REVESTIMENTO				
1.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	217,60	M2	5,19	1.129,34
1.4.2	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	26,88	M2	24,74	665,01
1.4.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	190,72	M2	26,27	5.010,21
1.4.4	C4435	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	26,88	M2	137,25	3.689,28
1.4.5	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	26,88	M2	7,88	211,81
TOTAL				R\$		10.705,65

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 041528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES
LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: AGO./2020 Tabelas: SBC 05 / 2020; Seinfra 026.1; SINAPI 06 / 2020 BDI: 25,00% Leis Sociais: SBC 114,10% SEINFRA 85,20%; SINAPI 84,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	Un	Preço Unitário	Preço Total
1.5.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
1.5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	2,00	UN	665,45	1.330,90
1.5.2	PESQ1	PORTA EM ALUMÍNIO BRANCO COM ACM ABRIR (VAI E VEM)	6,72	M²	1.477,00	9.925,44
1.5.3	PESQ1.1	PORTA EM ALUMÍNIO BRANCO COM ACM CORRER	3,36	M²	1.477,00	4.962,72
1.5.4	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	10,08	M2	179,44	1.808,76
1.5.5	C3659C	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO CORRER, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	6,00	M²	579,95	3.479,70
1.5.6	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	6,00	UN	117,20	703,20
			TOTAL	R\$		22.210,72

1.6.0	Grupo:	PISOS				
1.6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	2,88	M3	441,99	1.272,93
1.6.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	41,09	M2	22,30	916,31
1.6.3	C4440	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	47,50	M2	131,04	6.224,40
1.6.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	47,50	M2	7,88	374,30
			TOTAL	R\$		8.787,94

1.7.0	Grupo:	COBERTURA				
1.7.1	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	6,40	M	104,22	667,01
1.7.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	26,57	M2	75,40	2.003,38
1.7.3	C4462	TELHA CERÂMICA	26,57	M2	50,97	1.354,27
			TOTAL	R\$		4.024,66

1.8.0	Grupo:	PINTURA				
1.8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	160,64	M2	12,16	1.953,38
1.8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	252,48	M2	16,30	4.115,42
1.8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	252,48	M2	14,97	3.779,63

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES
LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: AGO./2020 Tabelas: SBC 05 / 2020; Seinfra 026.1; SINAPI 06 / 2020 BDI: 25,00% Leis Sociais: SBC 114,10% SEINFRA 85,20%; SINAPI 84,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	Un	Preço Unitário	Preço Total
1.8.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	48,16	M2	17,88	861,10
1.8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	6,72	M2	17,67	118,74
1.8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	12,00	M2	32,55	390,60
TOTAL				R\$		11.218,87

1.9.0	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	8,00	PT	197,35	1.578,80
1.9.2	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	10,00	UN	81,85	818,50
1.9.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	6,00	UN	14,44	86,64
TOTAL				R\$		2.483,94

1.10.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.10.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
1.10.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	168,89	506,67
1.10.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	1,00	UN	592,86	592,86
1.10.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	1,00	UN	458,91	458,91
1.10.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	1,00	UN	11,03	11,03
1.10.6	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	1,00	UN	79,37	79,37
1.10.7	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	1,00	UN	82,95	82,95
1.10.8	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	2,00	M	203,01	406,02
1.10.9	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	1,00	UN	460,96	460,96
1.10.10	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	1,00	UN	149,46	149,46
TOTAL				R\$		3.294,23

TOTAL SIMPLES DA REFORMA =		R\$	75.405,96
BDI 25% =		R\$	18.851,49
TOTAL GERAL DA OBRA =		R\$	94.257,45

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



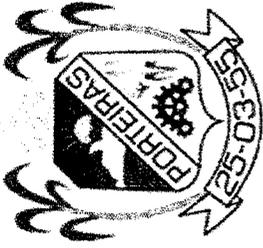
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
1.0 REFORMA			
1.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,70%	664,34
1.2.0	ESTRUTURA	7,29%	6.870,46
1.3.0	PAREDES E PAINÉIS	5,46%	5.145,15
1.4.0	REVESTIMENTO	11,36%	10.705,65
1.5.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	23,56%	22.210,72
1.6.0	PISOS	9,32%	8.787,94
1.7.0	COBERTURA	4,27%	4.024,66
1.8.0	PINTURA	11,90%	11.218,87
1.9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,64%	2.483,94
1.10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,49%	3.294,23
	TOTAL SIMPLES	80,00%	75.405,96
	B D I 25%	20,00%	18.851,49
	TOTAL GERAL:	100,00%	94.257,45


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DE PACIENTES RELACIONADOS A COVID-19

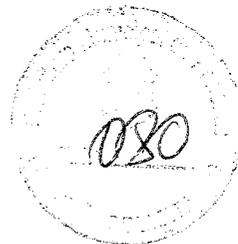
LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
1.0 REFORMA							
1.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	664,34	100,00	0,00	0,00	664,34	0,70
1.2.0	ESTRUTURA	6.870,46	100,00	0,00	0,00	6.870,46	7,29
1.3.0	PAREDES E PAINÉIS	5.145,15	100,00	0,00	0,00	5.145,15	5,46
1.4.0	REVESTIMENTO	6.423,39	60,00	4.282,26	40,00	10.705,65	11,36
1.5.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	22.210,72	100,00	0,00	0,00	22.210,72	23,56
1.6.0	PISOS	0,00	0,00	8.787,94	100,00	8.787,94	9,32
1.7.0	COBERTURA	4.024,66	100,00	0,00	0,00	4.024,66	4,27
1.8.0	PINTURA	0,00	0,00	11.218,87	100,00	11.218,87	11,90
1.9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.483,94	100,00	0,00	0,00	2.483,94	2,64
1.10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3.294,23	100,00	0,00	0,00	3.294,23	3,49
	TOTAL SIMPLES =	51.116,89	54,23%	24.289,07	25,77%	75.405,96	80,00
	B D I 25% =	12.779,22	13,56%	6.072,27	6,44%	18.851,49	20,00
	TOTAL GERAL =	63.896,11	67,79%	30.361,34	32,21%	94.257,45	100,00
	TOTAL ACUMULADO =	63.896,11	67,79%	94.257,45	100,00%		



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL - CREACE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS:

ATT - ÁREA TOTAL DO TERRENO =	2.243,46	m ²
ALV - ÁREA LIVRE =	1.255,62	m ²
ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	987,84	m ²
PPD = PERIMETRO DAS PAREDES À DEMOLIR =	13,20	M
PPEX = PERIMETRO DAS PADERES À EXECUTAR =	34,00	M
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20	M

2.0 CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

2.1.0 BOMBAS E INSTALAÇÕES

2.1.1 BOMBA CENTRÍFUGA = 1,00 un

2.1.2 BOMBA A COMBUSTÃO = 1,00 un

2.1.3 BOMBA JOCKEY = 1,00 un

2.1.4 VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICL = (3,00 BOMBAS) 3,00 un

2.1.5 REGISTRO DE GAVETA - (2,00 EM CADA BOMBA (ENTRADA E SAÍDA)) = 6,00 un

2.1.6 PRESSOSTATO = 2,00 un

2.1.7 MANÔMETRO = 1,00 un

2.1.8 VÁLVULA DE ALÍMIO = 1,00 un

2.1.9 MONOVACUÔMETRO = 1,00 un

2.1.10 VÁLVULA DE RETENÇÃO = 1,00 un

2.1.11 TUBOS - TB 1,00 un

TB = RT + BAG + MCAL + RC

RT - RETORNO = 6,00 m

BAG - DA BOMBA PARA O RESERVATÓRIO = (4,50 + 1,50) 6,00 m

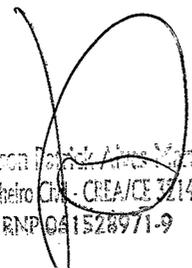
MCAL - MANUTENÇÃO E CALIBRAGEM = (1,50 + 1,50 + 1,00) 4,00 m

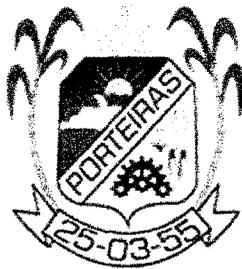
RC - RECALQUE = 4,00 m

TB - TUBOS = 20,00 m

2.2.0 ABRIGOS PARA HIDRANTES E INSTALAÇÕES

2.2.1 ABRIGOS PARA HIDRANTES = 3,00 un


Engenheiro Civil - CREA/CE 721456
RNP 041528971-9



OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.2.2 TUBOS - TB

$$TB = DRH3 + HPH3 + HH3LJ + DH3H2 + LJH2 + DH2H1 + LJH1 + HPH1 + DH1HPS$$

DRH3 - DISTÂNCIA DO RESERVATÓRIO AO HIDRANTE 03 (PELO PISO)	10,00	m
HPH3 - ALTURA DO PISO AO HIDRANTE 03	1,60	m
HH3LJ - ALTURA DO H3 À LAJE = (SOBRE A LAJE) (3,00 + 0,15 + 0,20 - 1,60)	1,75	m
DH3H2 - DISTÂNCIA DO HIDRANTE 03 AO HIDRANTE 02 =	25,50	m
LJH2 - ALTURA DA LAJE AO HIDRANTE 02 = (SOBRE A LAJE) (3,00 + 0,15 + 0,20 - 1,60)	1,75	m
DH2H1 - DISTÂNCIA DO HIDRANTE 02 AO HIDRANTE 01 =	15,50	m
LJH1 - ALTURA DA LAJE AO HIDRANTE 01 = (SOBRE A LAJE) (3,00 + 0,15 + 0,20 - 1,60)	1,75	m
HPH1 - ALTURA DO PISO AO HIDRANTE 01	1,60	m
DH1HPS - DISTÂNCIAS DO HIDRANTE 01 AO HIDRANTE DE PASSEIO =	20,55	m

TB - TUBOS = 80,00 m

2.2.3 IHS - INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE PASSEIO SUBTERRANES = 1,00 un

2.2.4 HIDRANTE DE PASSEIO SUBTERRANEO - PSB 1,00 un

2.2.5 TAMPÃO PARA CAIXA DO HIDRANTE PASSEIO SUBTERRÂNEO = 1,00 un

2.2.6 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - VRH = 1,00 un

2.2.7 REGISTRO GLOBO ANGULAR 2 1/2 - RGA = 4,00 un

2.3.0 SISTEMA DE GÁS

2.3.1 VÁLVULA TRIPARTIDA - VTP = 1,00 un

2.3.2 LUVA MACHO FÊMEA DE REDUÇÃO - LMF = 2,00 un

2.3.3 REGULADOR DE GÁS - RG = 1,00 un

2.3.4 LUVA DE UNIÃO PARA GÁS - LUG 1,00 un

2.3.5 COTOVELO - CT = (1,00 NO REGISTRO + 5 NA REDE) 6,00 un

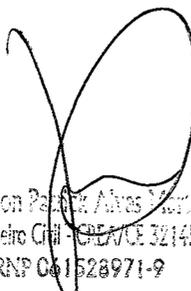
2.3.6 TUBOS PARA GÁS - TPG =

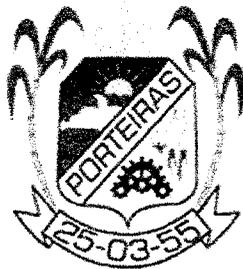
$$TPG = TAB + TABCZ$$

TAB - TUBOS DO ABRIGO = 1,70 m

TABCZ - TUBOS DO ABRIGO PARA COZINHA = (1,85 + 4,15) 6,00 m

TAG - TUBOS PARA GÁS = 7,70 m


Emerson Paulo Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.4.0 SISTEMA DE ALARMES E ILUMINAÇÃO

2.4.1 ACIONADOR MANUAL ANALÓGICO (QUEBRA VIDRO) - AMA = 3,00 un

2.4.2 AVISADOR AUDIO VISUAL - AAV = 3,00 un

2.4.3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CIRCUITO - QD 1,00 un

2.4.4 ELETRODUTO PARA OS ALARMES - EPA

EPA = QALT + QAL1 + AL1AL2 + AL2AL3

QALT - QUADRO DE ALARME PARA O TETO = (3,20 - 1,40) 1,80 m

QAL1 - DISTÂNCIA DO QUADRO AO ALARME 01 = 10,00 m

AL1AL2 - DISTÂNCIA DO ALARME 01 AO ALARME 02 19,00 m

AL2AL3 - DISTÂNCIA DO ALARME 02 AO ALARME 03 26,00 m

EPA - ELETRODUTO PARA OAS ALARMES = 56,80 m

2.4.5 CABOS PARA LIGAÇÕES DOS ALARMES - CLA

CLA = (CRQ1 + CRQ2 + CRQ3) x 2,00

QALT - QUADRO DE ALARME PARA O TETO = (3,20 - 1,40) 1,80 m

QAL1 - DISTÂNCIA DO QUADRO AO ALARME 01 = 10,00 m

QAL2 - DISTÂNCIA DO QUADRO AO ALARME 02 25,20 m

QAL3 - DISTÂNCIA DO QUADRO AO ALARME 03 44,00 m

CLA - CABOS PARA LIGAÇÃO DOS ALARMES = 162,00 m

2.4.6 DISJUNTOR 10 AP - DJ = 3,00 un

2.4.7 CAIXAS DE LICAÇÃO - CL = 3,00 un

2.4.8 LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA - LE 14,00 un

2.4.9 PONTO ELÉTRICO - PE = 14,00 un

2.5.0 EQUIPAMENTOS, SINALIZAÇÕES E PINTURA DO PISO

2.5.1 EXTINTORE H2O 10 L = 5,00 un

2.5.2 EXTINTOR ABC = 1,00 un

Emerson Paschoa Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 721453
RNP 861528971-9



OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.5.3 PLACAS INDICATIVAS - PI

$$PI = PE + PH + PRF$$

PE - PLACAS DOS EXTINTORES =	6,00	un
PH - PLACAS DOS HIDRANTES =	3,00	un
PRF - PLACAS ROTA DE FUGA =	14,00	un
PI - PLACAS INDICATIVAS =	23,00	un

2.5.4 PINTURA NO PISO EXTINTOR E ABRIGO DE HIDRANTE - PEABH

$$PEABH = QDEX + ABDHD$$

QDEX - QUANTIDADE DE EXTINTORES = (5,00 + 1,00)	6,00	un
ABDHD - QUANTIDADE DE ABRIGOS PARA HIDRANTE =	3,00	un
PEABH - PINTURA NO PISO EXTINTOR E ABRIGO DE HIDRANTE =	9,00	m²

2.6.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

2.6.1 POÇO DE ATERRAMENTO C/VISITA - PAV =

2,00 un

2.6.2 HASTE DE TERRA - HT =

2,00 un

2.6.3 CABO DE COBRE NU 50mm - CCN50

$$CCN50 = ((TDS \times (HTP + DAT + PAT)) + DATC1C2 + PRAT)$$

TDS = TODAS AS DESCIDAS E SUBIDAS =	42,00	un
HTP - ALTURA DO TETO DO PRÉDIO =	3,50	m
DAT - DISTÂNCIA DAS DESCIDAS PARA OS ATERRAMENTOS =	1,00	m
PAT - PROFUNDIDADE DO ATERRAMENTO =	0,50	m
DATC1C2 - DISTÂNCIA DO ATERRAMENTO DA CONSTRUÇÃO 01 E 02 = (5,3+7,1+5,25+9,85)	27,50	m
PRAT - PERÍMETRO DO ATERRAMENTO =	145,19	m

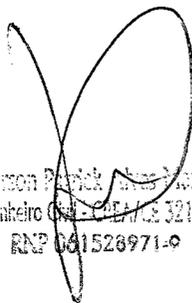
CABO DE COBRE NU 50mm - CCN50

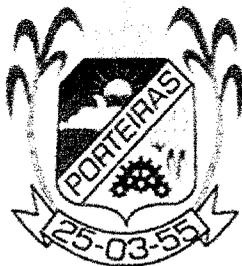
382,69 m

2.6.4 CABO DE COBRE NU 35mm - CCN35

$$CCN35 = SD + CN35T$$

$$SD = (SDH \times HHP) + (SDP1P2 \times HP)$$


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321453
RNP 041528971-9



OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SDH - SUBIDAS OU DESCIDAS NO HOSPITAL =	15,00	un
HHPD - ALTURA DO HOSPITAL + DISTÂNCIA PARA ATERRAMENTO = (3,00 + 1,00 + 0,50)	4,50	m
SDP1P2 - SUBIDAS OU DESCIDAS DOS PRÉDIOS 01 E 02 =	4,00	un
HPD - ALTURA DOS PRÉDIOS + DISTÂNCIA PARA ATERRAMENTO =	4,30	m

SD - SUBIDAS E DESCIDAS = 84,70 m

CN35T = (PP1P2 + (L1FH x QLC) + L2FM + LFH

PP1P2 - PERÍMETRO DO PRÉDIO 01 + 02 = ((3,30 + 4,85 + 3,15 + 5,15) x 2,00)	32,90	m
L1FH - LARGURA FRENTE DO HOSPITAL =	33,65	m
QLC - QUANTIDADES DE LINHAS DE CABOS =	2,00	un
L2FMH - LARGURA MEIO DO HOSPITAL =	35,35	m
L3FH - LARGURA 3 FUNDO HOSPITAL =	9,60	m
LFH - LINHA FUNDO DO HOSPITAL =	49,20	m
LV1 - LINHA VERTICAL 01 =	33,60	m
LV2 - LINHA VERTICAL 02 =	25,20	m
LV3 - LINHA VERTICAL 03 =	26,60	m
LV4 - LINHA VERTICAL 04 =	32,05	m
LV5 - LINHA VERTICAL 05 =	25,20	m

CN35T - CABOS NU 35mm TETO 305,35 m

2.6.5 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO COMPLETA - BCAC

BCA = CN35T / CBCA

CN35T - CABOS NU 35mm TETO	305,35	m
CBCA - COMPRIMENTO DA BARRA CHATA DE ALUMINIO =	6,00	m

BCA - BARRA CHATA DE ALUMÍNIO = 50,89 un

BCAC - BARRA CHATA DE ALUMÍNIO COMPLETA = 51,00 un

2.6.6 SOLDA EXOTÉRMICA NO ATERRAMENTO - SEAT

SEAT = SDS + SMLH + SATC1C2

SDS - SOLDAS DAS DESCIDAS =	19,00	un
SMLH - SOLDAS DA MALHA DO PERÍMETRO =	19,00	un
SAC1C2 - SOLCAS DOS ATERRAMENTOS DAS CONSTRUÇÕES 01 E 02 =	4,00	un

SE = TODAS AS DESCEIDAS E SUBIDAS = 42,00 un

2.6.7 ABRAÇADEIRA - ABÇ

Emerson Pinheiro Alves M. G. S.
Engenheiro Civil - CREA/CE 321453
RNP 061528971-9



OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

$$ABÇ = SD \times QDABÇ$$

SD - SUBIDAS E DESCIDAS =	19,00	un
QDABÇ - QUANTIDADE DE ABRAÇADEIRAS POR SUBIDA OU DESCIDA =	5,00	un

ABÇ - ABRAÇADEIRAS =	95,00	un
-----------------------------	--------------	-----------

2.6.8 PARAFUSOS - PF

$$PF = ABÇ \times 2,00$$

PF - PARAFUSO =	190,00	un
------------------------	---------------	-----------

2.6.9 BUCHA DE NYLON - BN

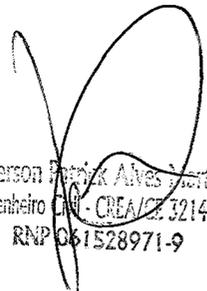
BN - AGÇ x 2,00 =	190,00	un
--------------------------	---------------	-----------

2.6.10 PARA-RAIO - PR

$$PR = PRP + PRH$$

PRP - PARA-RAIO DOS PRÉDIOS PEQUENOS =	8,00	un
PRH - PARA-RAIO DO HOSPITAL =	17,00	un

PR - PARA RAIOS =	25,00	un
--------------------------	--------------	-----------


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: AGO./2020 Tabelas: SBC 05 / 2020; Seinfra 026.1; SINAPI 06 BDI: 25,00% Leis Sociais: SBC 114,10% SEINFRA 85,20%; SINAPI 84,13%

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QDE Un Preço Unitário Preço Total

2.0 CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	Un	Preço Unitário	Preço Total
2.1.0	Grupo:	BOMBAS E INSTALAÇÕES				
2.1.1	C0448	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	1,00	UN	2.531,42	2.531,42
2.1.2	PESQ2	Motobomba Centrífuga À Gasolina 389Cc 13Hp Tfc25c1301 Toyama	1,00	UN	4.424,86	4.424,86
2.1.3	PESQ3	BOMBA JOCKEY	1,00	UN	2.845,97	2.845,97
2.1.4	C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	3,00	UN	259,13	777,39
2.1.5	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	6,00	UN	245,06	1.470,36
2.1.6	55700	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	2,00	UN	417,86	835,72
2.1.7	85120	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	104,54	104,54
2.1.8	I5738	VALVULA DE ALÍVIO DN 2" COMPLETA	1,00	UN	2.405,00	2.405,00
2.1.9	I006099	MONOVACUOMETRO PARA TANQUE ALTA PRESSAO RETO 10mm	1,00	UN	120,00	120,00
2.1.10	C2694	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 65mm (2 1/2")	1,00	UN	191,91	191,91
2.1.11	C2553	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	20,00	M	127,56	2.551,20
			TOTAL	R\$		18.258,37

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	Un	Preço Unitário	Preço Total
2.2.0	Grupo:	ABRIGOS, HIDRANTES E INSTALAÇÕES				
2.2.1	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	3,00	UN	1.625,99	4.877,97
2.2.2	C2553	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	80,00	M	127,56	10.204,80
2.2.3	C2847	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRÂNEO	1,00	UN	158,44	158,44
2.2.4	I4912	HIDRANTE SUBTERRÂNEO C/CURVA LONGA E CAIXA DN 75 x 60	1,00	UN	2.557,81	2.557,81
2.2.5	84796	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	584,36	584,36
2.2.6	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	1,00	UN	259,13	259,13
2.2.7	I1816	REGISTRO GLOBO ANGULAR 65MM (2 1/2")	4,00	UN	109,90	439,60
			TOTAL	R\$		19.082,11

Emerson Patrícia Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

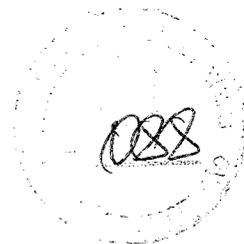
Data: AGO./2020 Tabelas: SBC 05 / 2020; Seinfra 026.1; SINAPI 06 BDI: 25,00% Leis Sociais: SBC 114,10%
/ 2020 SEINFRA 85,20%; SINAPI 84,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	Un	Preço Unitário	Preço Total
2.3.0	Grupo:	SISTEMA DE GÁS				
2.3.1	PESQ4	Válvula Esfera Tripartida S1000 1' Bsp Pp Ti Cf8/304 Tr Mga -	1,00	UN	174,90	174,90
2.3.2	C1692	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 32X15mm À 50X40mm	2,00	UN	22,42	44,84
2.3.3	20111M	REGULADOR 1º ESTÁGIO COM MANOMETRO	1,00	UN	395,50	395,50
2.3.4	92906	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN	35,64	35,64
2.3.5	12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	6,00	UN	3,37	20,22
2.3.6	39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	7,70	M	31,09	239,39
			TOTAL	R\$		910,49

2.4.0	Grupo:	SISTEMA DE ALARMES E ILUMINAÇÃO				
2.4.1	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	3,00	UN	47,85	143,55
2.4.2	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	3,00	UN	202,75	608,25
2.4.3	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	1,00	UN	65,56	65,56
2.4.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	56,80	M	13,06	741,81
2.4.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	162,00	M	5,05	818,10
2.4.6	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	3,00	UN	19,65	58,95
2.4.7	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	3,00	UN	6,24	18,72
2.4.8	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	14,00	UN	268,42	3.757,88
2.4.9	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	14,00	PT	197,35	2.762,90
			TOTAL	R\$		8.975,72

2.5.0	Grupo:	EXTINTORES, SINALIZAÇÕES E PINTURA				
2.5.1	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	5,00	UN	179,83	899,15
2.5.2	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	1,00	UN	596,10	596,10

Emerson Paulo Alves Brito
Engenheiro (C.R.EA/CE 221453)
RNP 081528971-9



OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

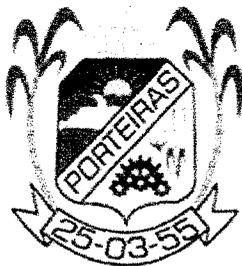
Data: AGO./2020 Tabelas: SBC 05 / 2020; Seinfra 026.1; SINAPI 06 BDI: 25,00% Leis Sociais: SBC 114,10% SEINFRA 85,20%; SINAPI 84,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	Un	Preço Unitário	Preço Total
2.5.3	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	23,00	UN	44,75	1.029,25
2.5.4	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	9,00	M2	101,29	911,61
			TOTAL	R\$		3.436,11

2.6.0	Grupo:	SPDA				
2.6.1	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	178,37	356,74
2.6.2	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	2,00	UN	92,25	184,50
2.6.3	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	382,69	M	32,81	12.556,06
2.6.4	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	305,35	M	23,14	7.065,80
2.6.5	I7551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	51,00	UN	58,83	3.000,33
2.6.6	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	42,00	UN	36,83	1.546,86
2.6.7	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	95,00	UN	5,28	501,60
2.6.8	I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	190,00	UN	0,58	110,20
2.6.9	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	190,00	UN	0,92	174,80
2.6.10	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	25,00	UN	88,81	2.220,25
			TOTAL	R\$		27.717,14

TOTAL SIMPLES CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO =	R\$	78.379,94
TOTAL SIMPLES DA OBRA =	R\$	78.379,94
BDI 25% =	R\$	19.594,99
TOTAL GERAL DA OBRA =	R\$	97.974,93

Emerson Paszek Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



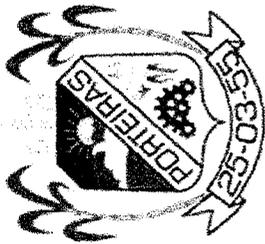
**OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL
MANOEL TAVARES ROSENDO**

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
2.0 CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			
2.1.0	BOMBAS E INSTALAÇÕES	18,64%	18.258,37
2.2.0	ABRIGOS, HIDRANTES E INSTALAÇÕES	19,48%	19.082,11
2.3.0	SISTEMA DE GÁS	0,93%	910,49
2.4.0	SISTEMA DE ALARMES E ILUMINAÇÃO	9,16%	8.975,72
2.5.0	EXTINTORES, SINALIZAÇÕES E PINTURA	3,51%	3.436,11
2.6.0	SPDA	28,29%	27.717,14
	TOTAL SIMPLES	80,00%	78.379,94
	B D I 25%	20,00%	19.594,99
	TOTAL GERAL:	100,00%	97.974,93

(Handwritten signature)
Luzia Patrícia Alves Martins
engenheiro Civil - CREA/CE 321453
RNP 061528971-9

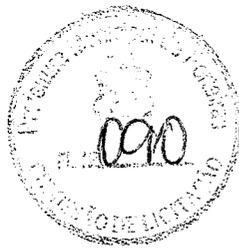


OBRA: INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL TAVARES ROSENDO

LOCAL: R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

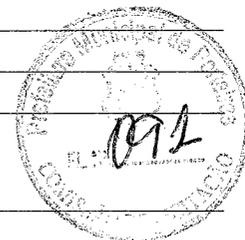
ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
2.0 CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO							
2.1.0	BOMBAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	18.258,37	100,00	18.258,37	18,64
2.2.0	ABRIGOS, HIDRANTES E INSTALAÇÕES	19.082,11	100,00	0,00	0,00	19.082,11	19,48
2.3.0	SISTEMA DE GÁS	910,49	100,00	0,00	0,00	910,49	0,93
2.4.0	SISTEMA DE ALARMES E ILUMINAÇÃO	8.975,72	100,00	0,00	0,00	8.975,72	9,16
2.5.0	EXTINTORES, SINALIZAÇÕES E PINTURA	3.436,11	100,00	0,00	0,00	3.436,11	3,51
2.6.0	SPDA	0,00	0,00	27.717,14	100,00	27.717,14	28,29
	TOTAL SIMPLES =	32.404,43	33,07%	45.975,51	46,93%	78.379,94	80,00
	B D I 25% =	8.101,11	8,27%	11.493,88	11,73%	19.594,99	20,00
	TOTAL GERAL =	40.505,54	41,34%	57.469,39	58,66%	97.974,93	100,00
	TOTAL ACUMULADO =	40.505,54	41,34%	97.974,93	100,00%		



Emerson Paulo de A. Almeida
Engenheiro Civil CREA/CE 221455
RNP 06 528971-9

F1	4,00 x 2,10	3,00	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR (2 FOLHAS)
2	4,00 x 2,10	1,00	PORTÃO DE FERRO DE CORRER
3	1,00 x 2,10	1,00	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR

1	1,50 x 2,00	3,00	COBOGÓ ANTI-CHUVA
---	-------------	------	-------------------



ESQUADRIAS À RETIRAR

Nº	DIMENSÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
2R	0.80 x 2.10	01,00	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, EMASSADA E PINTADA (RETIRAR)
5R	0.60 x 2.10	01,00	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, EMASSADA E PINTADA (RETIRAR)
1R	1,80 x 2,10	2,00	PORTA DE VIDRO TEMPERADO (2 FOLHAS) (RETIRAR)

Emerson Paiva Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 21456
RNP 06 528981-9

Responsáveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

REFORMA E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL
MANOEL TAVARES ROSENDO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO / OBRA

R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ASSUNTO

ARQUETETÔNICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA EXISTENTE
- QUADRO DE ESQUADRIA EXISTENTE E A RETIRAR

01/02

PROJETO
MARX2PROJETOS

DESENHO
NIAS

ESCALA
INDICADA

DATA
AGO. 2020



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CRETA/CE 321456
RNP 061528981-9

Responsaveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

REFORMA E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL
MANOEL TAVARES ROSENDO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO / OBRA

R. JOSÉ DE ALENCAR, 242 - 416, B - JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ASSUNTO

ARQUETETÔNICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA PROJETADA
- LEGENDA DE ESQUADRIAS A EXECUTAR
- LEGENDA DE INTERVENÇÕES

02/02

PROJETO

MARX2PROJETOS

DESENHO

NIAS

ESCALA

INDICADA

DATA

AGO. 2020



CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DO CEARÁ CORPO DE BOMBEIROS	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVAÇÃO	<input type="checkbox"/> RECARIMBAÇÃO
DATA: 07/01/2020	
PROCESSO/DOC: 9848138 / 239309	
TC Leonir	
COORDENADOR DA CAT	
Pedro S. Cruz Filho	
ANALISTA DE PROJETOS	

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO



ENGENHARIA

Av. José Cardoso Alcântara, 220, Lj 05
Lagoa Seca
Condomínio Cidade Kariris
Tel: (88) 98836-5405
(88) 9 96382416
E-mail: w2_engenharia@outlook.com

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

CLIENTE:

MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE

CNPJ: 07.654.144/0001-02 MATRIZ

RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 242-416, B. JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ÁREAS:

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA : 987,84m²

ÁREA TOTAL DO TERRENO : 2.243,46m²

ÁREA LIVRE (EXTERNA) : 1.255,62m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CREA - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

ASSUNTO:

1. PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E SINALIZAÇÃO - TÉRREO;
2. DETALHES GERAIS;
3. LEGENDA.

Nº PRANCHA:

01/03

NOME DO ARQUIVO:

2001-HOSP_PORTEIRAS-INC-PL-01.03-GER-R01

REVISÃO 01

PROJETISTA:

ENG. WAGNER OLIVEIRA BATISTA

CREA 53951

ART.: CE20190586729

ESCALA:

INDICADA

UNIDADE DE MEDIDA:

METRO

DATA:

JANEIRO/2020



CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DO CEARÁ
CORPO DE BOMBEIROS

APROVAÇÃO RECARIMBAÇÃO

DATA: 07/10/2020

PROCESSO/DOC. 2848138 / 239309

TC Leoni
COORDENADOR DA CAT

Pedro S. Cruz Filho
ANALISTA DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO _____
 PROJETO _____
 CONSTRUÇÃO _____



ENGENHARIA

Av. José Cardoso Alcântara, 220, Lj 05
Lagoa Seca
Condomínio Cidade Kariris
Tel: (88) 98836-5405
(88) 9 96382416
E-mail: w2_engenharia@outlook.com

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

CLIENTE:

MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE
 CNPJ: 07.654.144/0001-02 MATRIZ
 RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 242-416, B. JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ÁREAS:

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA : 987,84m²
 ÁREA TOTAL DO TERRENO : 2.243,46m²
 ÁREA LIVRE (EXTERNA) : 1.255,62m²

Engenheiro Pleno em Engenharia
 Engenharia Civil - CREA/CE 321426
 RNP 061828971-9

ASSUNTO:

1. ISOMÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO;
2. DETALHES GERAIS DO GÁS GLP;
3. DETALHE ESQUEMÁTICO DAS BOMBAS DE PRESSURIZAÇÃO;
4. LEGENDA.

NOME DO ARQUIVO:

1912-HOSP_PORTEIRAS-INC-PL-01.03-GER-R00

Nº PRANCHA:

02/03

REVISÃO 00

PROJETISTA:

ENG. WAGNER OLIVEIRA BATISTA
 CREA 53951
 ART.: CE20190586729

ESCALA:

INDICADA

UNIDADE DE MEDIDA:

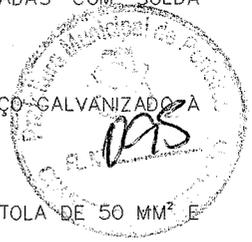
METRO

DATA:

DEZEMBRO/2019

PROTEGER.

- TODAS AS EMENDAS (CABO-HASTE, ETC.), NO SOLO, DEVERÃO SER EXECUTADAS COM SOLDA EXOTÉRMICAS.
- A CONEXÃO ENTRE O CA25 3/8' / CA25 3/8' DEVE SER FEITA COM CLIPS DE AÇO GALVANIZADO À FOGO E SOLDA ELÉTRICA; OBSERVANDO SEMPRE OS DETALHES NO PROJETO.
- O SISTEMA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO COM CABO DE COBRE NÚ COM BITOLA DE 50 MM² E ENTERRADO A 1M DE DISTÂNCIA EM RELAÇÃO À EDIFICAÇÃO E NUMA PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 50CM EM RELAÇÃO AO SOLO.



CORPO DE BOMBEIROS

ESTABO LINDA CLARA
CORPO DE BOMBEIROS
APROVAÇÃO RECARGAÇÃO
DATA 07.01.2020
PROJ. 150.000 2843138 239309
Pedro S. Cruz Filho

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO



W2 ENGENHARIA

Av. José Cardoso Alcântara, 220, Lj 05
Lagoa Seca
Condomínio Cidade Kariris
Tel: (88) 98836-5405
(88) 9 96382416
E-mail: w2_engenharia@outlook.com

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

CLIENTE:

MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE

CNPJ: 07.654.144/0001-02 MATRIZ

RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 242-416, B. JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, PORTEIRAS - CE

ÁREAS:

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA : 987,84m²

ÁREA TOTAL DO TERRENO : 2.243,46m²

ÁREA LIVRE (EXTERNA) : 1.255,62m²

Engenheiro WAGNER OLIVEIRA BATISTA
Régistro Nº 027134
RTP 0512207119

ASSUNTO:

1. PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO - SPDA;
2. PLANTA DE SITUAÇÃO;
3. DETALHES;
4. LEGENDA.

NOME DO ARQUIVO:

1912-HOSP_PORTEIRAS-INC-PL-01.03-GER-R00

Nº PRANCHA:

03/03

REVISÃO 00

PROJETISTA:

ENG. WAGNER OLIVEIRA BATISTA

CREA 53951

ART.: CE20190586729

ESCALA:

INDICADA

UNIDADE DE MEDIDA:

METRO

DATA:

DEZEMBRO/2019



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma do Hospital Municipal Manoel Tavares Rosendo para melhor adequação de pacientes relacionados à covid-19 e instalações de medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Porteiras/CE, e de outro

O **Município de Porteiras**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.654.114/0001-02, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Maria Leda Clementino de Almeida, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.09.30.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Fundo Municipal de Saúde, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Porteiras, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma do Hospital Municipal Manoel Tavares Rosendo para melhor adequação de pacientes relacionados à covid-19 e instalações de medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

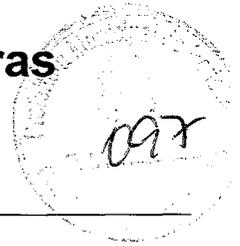
3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Porteiras, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) FNS-Enfrentamento da covid-19 e do BLMAC/Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	10.122.5018.2.109.0000	3.3.90.39.00
11	01	10.302.0027.2.073.0000	4.4.90.51.00

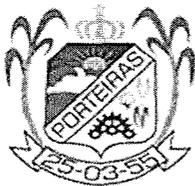
CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência de 180(cento e oitenta), contados a partir da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

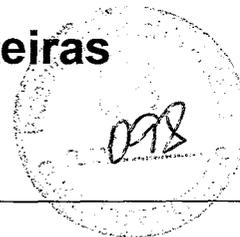
7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Unidade Gestora Contratante, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



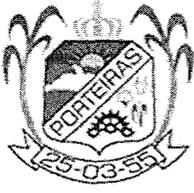
Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Porteiras.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Porteiras caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porteiras, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

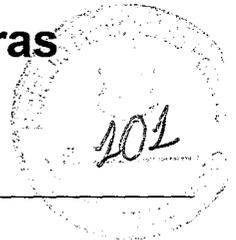
CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Porteiras - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Porteiras/CE,

Maria Leda Clementino de Almeida
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º